HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 08 DE JULHO DE 2023 ANO XXXII N º10.925 R$ 1

OLHANDO PARA 2024

Novo rosto da política de Queimados sonha em livrar a cidade de mazelas



Policial militar, Fabio Sperendio tem trabalhado de forma voluntária em apoio à população que sofre com deficiências nas áreas de saúde e segurança. Pré-candidato à prefeito, ele tem como guru político o prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, de Belford Roxo, que, numa parceria, ajudou na realização de cerca de 20 mil atendimentos na área da saúde. “Em Queimados não tem estrutura na área da saúde; essas pessoas foram atendidas em Belford Roxo”, disse.

PÁG.3

André Ceciliano recebe apoio da FNP

REPRODUÇÃO



O secretário Especial de Assuntos Federativos do Governo Lula, André Ceciliano (PT), recebeu ontem sob aplausos de autoridades de todo o país a carta de reivindicações da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). O ato, em Niterói, reafirma a liderança do ex-presidente da Alerj na política fluminense.

PÁG.3

REFORÇO NO ARSENAL

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



Polícia Civil do Rio recebe 500 fuzis importados dos Estados

A entrega das armas, modelo M400 Pro, calibre 556 da marca Sig Sauer, foi realizada na manhã de ontem (7), na Cidade da Polícia, durante uma cerimônia que contou com a participação do governador Cláudio Castro. A aquisição do armamento foi resultado do primeiro pregão internacional da Secretaria de Estado.

PÁG.7

RAFAEL BARRETO/PMBR



EJA de Belford Roxo abre inscrições para novos alunos em 16 escolas

A partir da próxima segunda-feira (10), a Secretaria de Educação de Belford Roxo abre inscrições para novos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

PÁG.3

Botafogo e Lage estão finalizando as negociações PÁG.5

Flamengo vai ter seis desfalques contra Palmeiras PÁG.5

Campanha quer buscar crianças não vacinadas PÁG.6

Ator meritiense é premiado no Festival Abaré PÁG.2

Trio disfarçado de civis fazem a limpa em lanchonete em Niterói

REPRODUÇÃO



Três ladrões disfarçados de policiais civis invadiram uma lanchonete no Centro de Niterói, na Região Metropolitana. Com roupa caracterizada da instituição, eles entraram no escritório que tinha acesso pelo lado de fora do estabelecimento. Na saída, roubaram celulares de clientes que aguardavam no balcão.

PÁG.7

Confronto entre PM e bandidos acaba com um criminoso morto

PÁG.7

HORA H na Cultura

Ator meritiense e Companhia ‘Os Ciclomáticos’ são premiados

Júlio Cesar ganhou prêmio de melhor ator coadjuvante no Festival Abaré de Teatro Itinerante

ASSESSORIA DE IMPRENSA

DIVULGAÇÃO



Júlio (à esquerda) ganhou o prêmio de melhor ator coadjuvante

O ator, diretor e produtor cultural meritiense, Júlio Cesar Ferreira, ganhou o prêmio de melhor ator coadjuvante no Festival Abaré de Teatro Itinerante, em Mongaguá, São Paulo. No Festival de Abaré, dentre os espetáculos encenados pela Companhia “Os Ciclomáticos” está “Casa Grande e Senzala”, premiado no evento.

Os Ciclomáticos arrebataram ainda os seguintes prêmios destaques: Ribamar Ribeiro (texto e direção); Getúlio Nascimento (ator); Nívea Nascimento (atriz); André Vital, Carla Meirelles e Nívea Nascimento (figurino).

A companhia estreou dois espetáculos e ainda apresentou outros trabalhos do repertório. Estreou os espetáculos “As peripécias da princesa esperta que criava um piolho e não queria casar e A menina e o sabiá”. Apresentaram ainda os espetáculos “A Farra do Boi Bumbá”, “Ariano - O Cavaleiro Sertanejo”, “Antes que o galo cante “, “Minha alma é nada depois dessa história” e “Casa grande e Senzala - Manifesto Musical Brasileiro”. Os CIclomáticos arrebataram os prêmios de Destaque de Texto e Direção para Ribamar Ribeiro, Destaque de Ator - Getúlio Nascimento, Destaque de Ator Coadjuvante - Júlio César Ferreira, Destaque de Atriz - Nívea Nascimento, Destaque de Figurino - André Vital, Carla Meirelles e Nívea Nascimento.

A Companhia levou ainda prêmios com os espetáculos “Casa Grande e Senzala - Manifesto Musical Brasileiro”, “Minha alma é nada depois dessa história”, “A menina e o sabiá” e “As peripécias da princesa esperta que criava um piolho e não queria casar”.

Teatro em Petrópolis será revitalizado por meio de patrocínio do Estado

Fundado em 1955, o Teatro Santa Cecília, em Petrópolis, um dos mais antigos e importantes espaços culturais da cidade, receberá obras de revitalização a partir deste ano.

A ação será patrocinada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, e terá investimento de R$ 1.5 milhão. Outros dois projetos também receberam benefício fiscal do governo e foram publicados em Diário Oficial nesta terça-feira (16): a Flu Music e o Festival Halleluya, ambos na capital.

“A revitalização do Teatro Santa Cecília tem como principal meta reposicionar Petrópolis no cenário nacional, adequando o espaço para receber espetáculos de todo Brasil, turnês de produções teatrais, companhias de dança e shows musicais profissionais. Será um polo de referência na Região Serrana do Rio, gerando impacto positivo na economia, aquecendo a produção artística local e beneficiando diversos setores”, destaca a secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, Danielle Barros.

O projeto, que está sendo realizado em parceria com a empresa de energia Enel, é dividido em três eixos centrais e é realizado pela Natureza Produções: a preservação das características arquitetônicas originais do espaço; a atualização técnica do teatro em sua estrutura cênica, a fim de prepará-lo para receber os mais variados espetáculos profissionais; e a melhoria na parte de acessibilidade, tornando o local mais seguro e confortável para todos os públicos.

DIVULGAÇÃO



Fomento é realizado através da Lei de Incentivo à Cultura

O prédio que abriga o teatro é tombado pelo Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico de Petrópolis e também é sede da Escola de Música Santa Cecília, a primeira do segmento na cidade.

O espaço fica localizado entre o Centro Histórico e a famosa Rua Teresa, com um vasto comércio ao seu redor, inúmeros prédios residenciais e diferentes opções de transporte, favorecendo um fluxo constante de pessoas e com facilidade de deslocamento.

Mostra exibe obras raras no Jardim Botânico do Rio

O Jardim Botânico do Rio promove, até a próxima sexta-feira (14), a mostra Recortes de Memória, com itens da Biblioteca Barbosa Rodrigues nunca expostos ao público. Entre as preciosidades exibidas, está a obra mais antiga do acervo, edição datada de 1565, “Commentarii in sex libros Pedacci Dioscordis Anazarbei De medica materia”, de Pietro Andrea Mattioli, sobre botânica médica. O livro traz ilustrações e descrições de plantas, animais e minerais que eram utilizados para fins terapêuticos no século 16. No Brasil, além da biblioteca do Jardim, somente a Biblioteca Nacional possui a obra. A mostra comemora os 133 anos da Biblioteca Barbosa Rodrigues, criada em 1890, e é gratuita. Outra raridade em exposição é a obra “Hesperides siue De malorum aureorum cultura et usu libri quatuor”, edição de 1646, de Giovanni Battista Ferrari, sobre ilustração botânica, em especial frutas cítricas. O visitante poderá apreciar ainda atas de plantio ricamente ilustradas, mapas de visitação antigos do Jardim Botânico do Rio, e um raro exemplar de uma coleta realizada por Barbosa Rodrigues, diretor do Jardim Botânico durante 20 anos.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

O sujo e o mal lavado

Em um município na Baixada corre a notícia de que a briga de poder entre dois vereadores está pegando fogo causado por desavenças entre o presidente da Casa e o vice. Uma fonte, que acompanha de perto o barraco político, diz que o vice está mexendo os pauzinhos para ocupar o lugar do titular. É o sujo tentando puxar o tapete do mal lavado.

Na mira do MP

Uma fonte revelou que o presidente da Casa, que já está na mira do Ministério Público por diversas irregularidades, não está cumprindo a parte que lhe caberia nesse tal acrdo. E isso estaria despertando a ira do outro que tem feito de tudo para expor a sujeirada na ‘ala superior’ da Câmara. O o mandatário da Casa, por sua vez, tem dito em alto que vem recebendo ameaças nas redes sociais.

Acordão escuso

Na pauta de sujeiras que vêm sendo a causa da briga entre os dois mandatários da Casa está a distribuição de cargos comissionados. Essa, por exemplo, consta no acordão costurado pelos dois, que inclui também a divisa do arresto da Câmara (sobras que ficaram após o pagamento de despesas e salários). E valor, que deveria ser rateado entre os pares, na verdade estaria engordando apenas a conta bancária do presidente.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

DE OLHO NA DISPUTA

Pré-candidato à Prefeitura de Queimados tem saúde e segurança como prioridades

Policial militar por formação, Fábio Sperendio é o novo rosto da política do município da Baixada Fluminense marcado por mazelas, principalmente em áreas que exigem prioridade

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Da infância pobre, Fábio Sperendio aprendeu valores e formou seu cárater tendo como base respeito, admiração e carinho.

Hoje, o sargento da Polícia Militar tem certeza que qualidade de vida é ítem inegociável e precisa ser priorizado em qualquer esfera da política.

Foi por essa razão que ele aceitou o desafio de ser pré-candidato a prefeito de Queimados, na Baixada Fluminense. No município, Fábio executa ações que ajudam as pessoas na saúde. Sua iniciativa já auxiliou na realização de cerca de 20 mil atendimentos na área em parceria com o prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho.

Ele defende que os queimadenses mereciam ser atendidos dentro do município que tem condições de construir equipamentos de saúde para amparar a população.

"Em Queimados não tem estrutura na área da Saúde; essas pessoas foram atendidas em Belford Roxo", resumiu o militar, que se formou no 23º BPM (Leblon), serviu no 39º BPM (Belford Roxo) e em além de outros batalhões.

Sperendio acredita que o esporte, através de projetos sociais, transforma a vida das pessoas. O queimadense merece ter qualidade de vida . Saúde e segurança pública são os principais marcadores das minhas iniciativas", disse em tom de orgulho por ter nascido na Maternidade Bom Pastor, que já foi referência no município.

Ser político não era sonho

Fábio afirmou ser um defensor de todo aquele que precisa e que o sonho realizado se transformou em vocação. Entretanto, enfatizou que nunca pensou em ser político, mas que sempre se empenhou em cuidar de quem precisa. "O potencial econômico que a cidade pode ter, pela sua localização privilegiada, pelo povo que nela vive, alegre, trabalhador (...), aliado ao amor por Queimados e pelas pessoas que vivem nela, fortalecem e trazem esperança e ânimo para uma caminhada rumo a uma lugar melhor para todos que escolheram viver nela!", destacou.

Guru político

Sperendio tem como guru político, o prefeito Waguinho, sua referência como um grande pai que o coração aprendeu a admirar e a amar. "Ele segue trabalhando para mudar a vida das pessoas. Aprendo com ele todos os dias e, após essa convivência, percebo que sou um ser humano melhor. Deus tem sido rigoroso nas missões que que me entrega, mas generoso nos resultados", finalizou.

DIVULGAÇÃO



Fábio tem feito a diferença na vida da população de Queimados

Ceciliano recebe apoio da FNP

REPRODUÇÃO



André Ceciliano recebeu carta de reivindicações da comitiva de prefeitos e encaminhará ao ministro Alexandre Padilha, de Assuntos Federativos

O secretário Especial de Assuntos Federativos do Governo Lula, André Ceciliano (PT), recebeu ontem sob aplausos de autoridades de todo o país a carta de reivindicações da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). O ato, em Niterói, reafirma a liderança do ex-presidente da Alerj na política fluminense.

"Estejam certos de que agora mesmo mandarei esta carta para o ministro Padilha (Alexandre Padilha, de Assuntos Federativos) e a entregarei em mãos assim que chegar a Brasília", disse André Ceciliano, ressaltando a importância do aumento dos recursos destinados para as defesas civis, nacional e dos estados e municípios como forma de se prevenir os efeitos dos temporais. A segunda edição do evento Reflexões Sobre o Futuro das Cidades aconteceu quinta e sexta-feira e reuniu prefeitos e autoridades de aproximadamente 20 cidades fluminenses e de outros estados. Anfitrião do encontro, Axel Grael (PDT), prefeito de Niterói, exibiu no painel medidas que adotou como forma de minimizar o impacto das chuvas na cidade. Dentre as iniciativas está a de criar a Secretaria municipal do Clima.

"Somos talvez uma das poucas cidades do Brasil, senão a única, que tem uma secretaria para cuidar do clima. Isso faz toda a diferença", disse Grael, lembrando feitos da prefeitura na questão ambiental, como a criação de ciclofaixas, que elevou para 80 quilômetros de extensão essa opção de mobilidade em todo o município.

Delegações de município de estados como Pernambuco, Acre, Bahia, São Paulo e Sergipe, dentre outros, se juntaram a integrantes de municípios fluminenses como Italva, Bom Jesus de Itabapoana, Macaé, que atenderam ao convite do secretário André Ceciliano. Welberth Rezende (Cidadania), prefeito de Macaé, reforçou a

importância do encontro e lembrou dos frutos que a troca de experiência traz: "Estou muito feliz de poder participar deste encontro, de ver exemplos bem-sucedidos Brasil afora, referente à gestão de desastres ambientais".

Bancada do Rio derruba renovação de incentivos para indústria de carros

Uma articulação comandada por deputados da bancada do Rio impediu que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oste continuassem a desfrutar de privilégios tributários para a indústria automobilística. O incentivo desestimulava a instalação de novas plantas no Sudeste. No caso do Rio, algumas multinacionais interromperam tratativas com autoridades estaduais após se certificarem das diferenças tributárias entre as regiões. Por apenas um voto a proposta foi rejeitada.

Os deputados retiraram do texto da reforma tributária o artigo 19 da PEC (Proposta de Emenda à Constituição).

O trecho indicava a prorrogação de benefícios para indústrias das regiões Norte e Nordeste até 2032.

EJA de Belford Roxo abre inscrições

RAFAEL BARRETO/PMBR



Israel Silva cursou a EJA e se formou em História

Educação que transforma a sociedade. A partir da próxima segunda-feira (10), a Secretaria de Educação de Belford Roxo abre inscrições para novos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Alunos com 15 anos ou mais que não concluíram o ensino fundamental poderão aproveitar a oportunidade que conta também com uma opção semipresencial. Além das turmas presenciais, a Prefeitura de Belford Roxo incluiu a modalidade semipresencial para turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. As aulas ocorrerão em sistema de módulos com avaliações presenciais e professores disponíveis das 17h30 às 21h. As matrículas para a EJA Semipresencial devem ser feitas somente na E. M. E. J. A. Maria Lucia Sindra Soares que está funcionando provisoriamente no espaço da escola municipal Bispo Moacyr de Oliveira, na Rua Doutor Farrula, n°1, em Heliópolis.

Ex-aluno virou professor

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, enfatizou a importância da nova modalidade. "As aulas semipresenciais da EJA trazem um diferencial pela metodologia com que os estudantes serão atendidos. O aluno terá a possibilidade de estudar em casa, de acordo com sua disponibilidade e por meio das atividades presenciais tirar dúvidas, solicitar explicações e realizar avaliações no polo de ensino", ressaltou Denis.

"Essa modalidade oferece apostilas didáticas e um atendimento individualizado. É uma forma flexível para conciliar horários, sem perder qualidade na educação e ajudar o aluno com as oportunidades no mercado de trabalho", explicou a diretora do departamento de Educação de Jovens e Adultos, Michele Castro.

Professor da rede

Um ex-aluno da EJA virou professor de História contratado da rede municipal. Em 1999, Israel Silva se matriculou na EJA da Escola Municipal Jorge Ayres de Lima. Ele havia parado na antiga sétima série (atual oitavo ano). Mas Israel teve que se alistar e acabou prestando o serviço militar no Exército, tendo que interromper os estudos. Quando saiu do quartel, retornou para concluir o ensino fundamental através da EJA, em 2002. "Via a dificuldade de vizinhos que trabalhavam e só podiam estudar à noite. Minha tia Marta Jordão me incentivou muito. Os professores da EJA também me ajudaram. Depois fiz o ensino médio, faculdade e me tornei professor. Não desistam de seus sonhos. Nunca é tarde para estudar", concluiu Israel.

Inscrições começam dia 13 de julho

As inscrições estão abertas durante o período de recesso escolar (de 13/07 a 28/07) nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, de 8h às 14h. Às quartas-feiras, de 11h às 16h, somente nas escolas onde atendem a modalidade.

Os seguintes documentos são necessários para a matrícula: uma pasta modelo 17, cópias da certidão de nascimento/casamento, RG, CPF, comprovante de residência, três fotos 3×4, cartão do SUS, tipo sanguíneo e histórico escolar ou declaração de transferência atualizada que conste o ano de escolaridade.

Para os alunos menores de 18 anos, o responsável precisa comparecer no ato da matrícula com os documentos de identidade e o CPF.

Em casos de dúvidas e informações, consulte a Central de Matrículas no telefone (whatsApp): (21) 96649-5788. Lista das escolas municipais com a EJA em Belford Roxo: E. M. Albert Sabin Piam – Rua Celi, s/nº; E. M. Ernesto Pinheiro Barcellos – Itaipu – Rua General José Muller, s/n; E. M. Martinho Lutero – Andrade de Araújo – Rua Manoel Correia, 26; E. M. Professor Paris – Centro – Rua Padre José Beste, 341; E. M. Heliópolis – Heliópolis – Rua Nogueira Braga, s/n; E. M. E. J. A. Maria Lucia Sindra Soares (Semipresencial) - Heliópolis – Rua Doutor Farrula – Nº 01; E. M. Manoel Gomes – São Bernardo – Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n; E. M. Imaculada Conceição – Boa Esperança – Rua Urucurana, 16; E. M. José Pinto Teixeira – Recantus – Rua dos Advogados, 120; E. M. Miguel Ângelo Leone – Xavantes – Rua Taquara, 774; E. M. Pastor Rubens de Castro – Xavantes – Rua Beberibe, lote 16, quadra 21; E. M. Rudá Iguatemi Villanova – Nova Aurora – Avenida da Glória, s/n; E. M. Alcides Freitas – Parque Amorim - Rua Manoel de Sá, 350; E. M. Jardim Gláucia – Jardim Gláucia – Rua Péricles, 15; E. M. São Bento – Wona – Rua Mara, s/n; E. M. Malvino José de Miranda – Parque São José – Travessada Ligação, 39.

Dos 375 votos que garantiram a aprovação da reforma tributária no 2º turno na Câmara dos Deputados, 109 foram da oposição ao governo. A votação (placar de 113 votos contrários e 3 abstenções, terminou às 01h39min de ontem (7).

O chefe da Guarda Municipal de Valença (RJ), Paulo Sérgio Murat Júnior, foi preso na manhã de ontem (7) por suposto envolvimento em esquema de rachadinha. A informação foi confirmada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ).

EXIGÊNCIAS DO UNIÃO

O deputado Saullo Viana (União Brasil-AM) afirmou na última quinta-feira (6) que o União Brasil pediu ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que todos os órgãos ligados ao Ministério do Turismo sejam liderados por indicados pela sigla.

FREIXO FORA

A fala se deu após a ministra Daniela Carneiro deixar o cargo e o deputado Celso Sabino (União Brasil-PA) ser confirmado para a pasta. Viana disse que, agora, a sigla quer Marcelo Freixo (PT) e deixe a presidência da Embratur.

DERRUBOU RESOLUÇÃO

O Supremo Tribunal Federal derrubou uma resolução do Conselho Nacional do Ministério que estabelece o pagamento de benefícios adicionais a procuradores e promotores que exerceram cargos de diretores e chefes do Ministério Público.

Escolas e unidades de saúde vão ter que notificar casos de violência contra menores

REPRODUÇÃO



A partir de agora, escolas e unidades de saúde do estado passam a ser obrigadas a notificar casos de violência contra crianças e adolescentes aos conselhos tutelares e às delegacias de polícia. A Lei 10.055/23, que foi sancionada pelo Governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial extra do Executivo, tem o objetivo de efetivar e especificar a legislação em vigor.

REGALIAS

A ação foi aberta em 2006 pelo presidente Lula (PT) e pela Advocacia Geral da União. Os benefícios são chamados de "quinto", "décimo" e "opção", além do pagamento de um adicional de 20% para quem se aposentou antes de 1998.

MIGRAÇÃO JAPONESA

O calendário do RJ passa a contar com o Dia Estadual de Valorização da Imigração Japonesa. É o que diz a Lei 10.056/23 sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada na edição extra do Diário Oficial do Executivo na quinta-feira (6).

EDITORIAL

Robôs dizem que poderão administrar o planeta melhor que os humanos

Robôs humanoides alimentados por Inteligência Artificial (IA) disseram, em uma conferência da ONU ontem (7), que um dia poderão administrar o mundo melhor do que os humanos. Afirmaram também que os humanos devem ter cuidado com a IA e admitiram que ainda não controlam nossas emoções.

Esses robôs (alguns dos mais avançados do mundo) estiveram presentes esta semana, junto com mais de 3 mil participantes, na Cúpula Mundial sobre IA para o Bem ("AI for Good Global Summit", no original), organizado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência da ONU especializada em tecnologia.

Especialistas, dirigentes e representantes de empresas debateram na cúpula a necessidade de elaborar normas que garantam que essas novas tecnologias sejam utilizadas para fins positivos para a humanidade, como o combate à fome, ou à mudança climática.

"Que tensão neste silêncio!", disse um dos robôs antes do início da coletiva de imprensa, realizada apenas em inglês.

Quando perguntaram a Sophia, um robô desenvolvido pela Hanson Robotics, sobre sua capacidade de governar o mundo, ela respondeu que "robôs humanoides podem liderar com mais eficiência do que os governantes humanos".

"Não temos os mesmos preconceitos, ou emoções, que às vezes podem obscurecer a tomada de decisões e podemos processar rapidamente grandes quantidades de dados para tomar as melhores decisões", acrescentou.

BRASIL

Prédio desaba e mata duas pessoas

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Equipes de bombeiros fazem buscas por desaparecidos

RECIFE - Parte de um prédio desabou na manhã de ontem (7), no bairro do Janga, em Paulista, no Grande Recife (veja vídeo acima). Há, ao menos, 19 vítimas: duas pessoas morreram e duas foram resgatadas com vida. Outras 15 pessoas estão desaparecidas sob os escombros, incluindo crianças, segundo o Corpo de Bombeiros.

O desabamento ocorreu às 6h07. O prédio fica na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima e faz parte do Conjunto Beira-Mar. Segundo os bombeiros, um dos blocos desabou totalmente; e outro, parcialmente. Os nomes das vítimas não foram divulgados.

Foram encontrados mortos, em meio aos destroços, um homem de 45 anos e um adolescente de 12 anos. As vítimas resgatadas com vida são uma adolescente de 15 anos e uma mulher de 65 anos. Ambas sofreram fraturas.

Uma adolescente de 15 anos foi encontrada sob os escombros. Ela foi levada para o Hospital da Restauração, no Recife, passou por exames e encontra-se estável.

A outra vítima resgatada sob os escombros foi levada para o Hospital Miguel Arraes, em Paulista, com politraumatismo. Ela fez exames, encontra-se estável e aguarda transferência para outra unidade de saúde.

Outras quatro pessoas sofreram ferimentos leves e também foram levadas para o Hospital Miguel Arraes, que informou que elas devem ter alta até o fim desta sexta.

De acordo com o coronel Robson Roberto, algumas das vítimas soterradas se comunicam com os bombeiros durante a busca. "É um trabalho que a gente conta com o auxílio dos cães, que já indicaram onde a gente tem essas possíveis vítimas. As vítimas que estão responsivas foi mais fácil, porque com nosso estímulo, elas nos responderam. Estamos mantendo essas frentes de trabalho, mas é um trabalho que tem que ser feito com calma, com cautela, porque são pessoas que estão sob escombros e a gente obviamente está com a intenção de tirá-las com vida local", disse.

'Prédio caixão'

Esse tipo de prédio, que é popularmente conhecido como "prédio caixão", tem térreo e três andares e, em cada pavimento há quatro apartamentos. O edifício estava interditado por ordem judicial desde 2010, de acordo com a prefeitura de Paulista. No entanto, foi reocupado em 2012.

Uma vistoria foi feita em 2018 e confirmou a interdição, mas os moradores seguiram no local. Não há informação se as pessoas estavam em algum programa habitacional ou se recebiam algum tipo de suporte para deixarem o local de risco.

DIVULGAÇÃO



Rosângela Gleice Pereira: "A gente sabe que está bebendo água tratada"

Chegada de água potável muda a vida de moradores de Mesquita

Há 47 anos, a família da dona de casa Rosângela Gleice Pereira convivia com o improviso para garantir o mínimo abastecimento de água em casa. A história da moradora do bairro Jacutinga, em Mesquita, na Baixada Fluminense, começou a mudar após intervenções realizadas pela Águas do Rio.

"Nunca tivemos rede oficial de água potável. Durante muito tempo precisamos dar nó em pingo d'água para sobreviver, carregando baldes e furando poços artesianos. Chegamos a criar uma rede improvisada, o que me entristecia muito, pois minha família faz questão de agir de forma correta. Agora, a gente sabe que está bebendo uma água tratada, vamos pagar nossa conta direitinho e resgatar a nossa autoestima. A vida mudou", comemorou Rosângela.

As obras de assentamento de rede realizadas na Rua Ângela beneficiaram cerca de 50 moradores. "Mais do que observar números, estamos com olhos de lupa voltados para as pessoas. Essa obra de pequeno porte realizada em Mesquita está mudando a vida da família da Rosângela e da vizinhança. É um serviço essencial que devolve a dignidade", disse Felipe Esteves, diretor-executivo da empresa.

Diversas melhorias

Desde que assumiu a concessão, mais de 117 mil moradores de Mesquita foram beneficiados com o assentamento e substituição de redes de água, além da recuperação de sistemas de bombeamento (boosters), elevatórias e reservatórios. Em 2022 foram implantados e substituídos mais de três quilômetros de rede de água. Para 2023 está prevista a instalação de uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) e melhorias operacionais em três Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) no município.

NOVO TÉCNICO

Botafogo está perto de fechar com novo treinador

DIVULGAÇÃO



Salário é similar aos valores de Luís Castro

Receio da família em mudar para o Brasil era o obstáculo do técnico

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Botafogo está perto de contratar o português Bruno Lage como novo técnico. O treinador é a principal opção de John Textor desde a saída de Luís Castro.

Bruno Lage acenou positivamente para os valores apresentados pelo dono da SAF do Botafogo. No entanto, o receio da família em mudar para o Brasil era o obstáculo do negócio. Algo que foi contornado nas últimas reuniões. Bruno Lage teve um filho recentemente com Maria, que é esposa do técnico português. A mulher do treinador tinha o receio de que a criança passasse por uma brusca mudança tão cedo.

A questão salarial oferecida por John Textor é similar aos valores que Luís Castro recebia. John Textor está fixado em Bruno Lage para assumir o Botafogo e não mede esforços para isto. O Botafogo entende que quanto mais rápido acertar com o treinador, melhor. Mas enquanto isso, a equipe é comandada interinamente por Cláudio Caçapa.

Bruno Lage começou a carreira no Benfica, de Portugal, e conquistou o Campeonato Português da temporada 2018/2019. Além disso, treinou o Wolverhampton, da Inglaterra, no último ano.

Botafogo tem melhor defesa da Série A

O sonho do Botafogo de conquistar o título do Campeonato Brasileiro se torna mais real a cada rodada.

Liderando a competição com sete pontos de vantagem para o segundo colocado, o Glorioso tem um confronto direto contra o Grêmio, às 18h30, neste domingo (9), e o sistema defensivo vem sendo a chave para buscar mais vitórias e ampliar a otima diferença que já tem.

A equipe tem a melhor defesa do Brasileirão. Até aqui, são apenas sete gols sofridos, o único a ter menos de uma dezena entre os 20 times, nas 13 partidas que disputou. Em oito desses jogos, o goleiro Lucas Perri saiu de campo sem ser vazado. Jogando em casa, já são mais de 615 minutos com a meta invicta no torneio.

O bom trabalho defensivo é sempre um indício primordial na briga pelo título de campeão em torneios de pontos corridos. Das últimas 10 edições do Campeonato Brasileiro disputadas, em seis o time que sofreu menos gols terminou na primeira colocação.

Nas exceções, em geral, a equipe que melhor se defendeu ou brigou pela taça até o fim, caso do Internacional em 2020 que terminou como vice-campeão com um ponto a menos que o Flamengo, ou teve um dos piores ataques e por isso não brigou no alto da tabela, casos de São Paulo (2019), Grêmio (2014) e Corinthians (2013).

No Botafogo, não há preocupação com o sistema ofensivo, que vai bem.

Com 22 gols marcados, a equipe tem o 4º melhor ataque ao lado do Brasileiro ao lado do Bragantino. Só Flamengo (26), Palmeiras (24) e Grêmio (24) fizeram mais.

Diogo Barbosa sofre entorse no joelho antes de estrear pelo Flu

DIVULGAÇÃO



Jogador foi contratado no fim do mês passado

Contratado do Grêmio no fim do mês passado, o lateral-esquerdo Diogo Barbosa sofreu lesão em treinamento no Fluminense, antes mesmo de entrar em campo pela primeira vez no Flu. O clube informou que o jogador teve diagnóstico de estiramento no ligamento colateral medial do joelho esquerdo e já começou tratamento.

A lesão de Diogo Barbosa é a mesma que sofreu Alexsander no jogo com o Cruzeiro, mas em um grau muito menor. Espera-se que o jogador se recupere por volta de 10 dias.

Diogo Barbosa não chegou a estrear com a camisa do Fluminense. Com a abertura da janela na última segunda-feira, o lateral-esquerdo recém-contratado estaria à disposição de Fernando Diniz, já que foi o primeiro reforço a ser regularizado pelo clube.

Diogo Barbosa é mais um lateral-esquerdo do Fluminense a se machucar nesta temporada.

Além dele e de Alexsander, os laterais Jorge e Marcelo também já tiveram problemas médicos em 2023. Contratado no início do ano, Jorge rompeu o ligamento cruzado anterior em fevereiro e não tem previsão de retorno aos gramados.

Já Marcelo sofreu com dores na panturrilha e desfalcou o time em dois períodos, mas já voltou a atuar.

Flamengo tem 6 desfalques confirmados para jogo

Depois de vencer o Athletico-PR, o Flamengo centralizou as atenções no próximo compromisso: jogo contra o Palmeiras. Para o duelo deste sábado (8), no Allianz Parque, Jorge Sampaoli não poderá contar com seis jogadores, que são desfalques confirmados no Fla. São eles: Léo Pereira (em transição); Matheuzinho (em transição); Vidal (virose); Erick Pulgar (suspenso); Matheus Gonçalves (foi reforçar elenco sub-20); e Gabigol (em transição). Recém-contratado, Allan ainda não está apto para entrar em campo. O volante treina em dois períodos no Ninho do Urubu desde a última segunda-feira (3), com intuito de acelerar, com segurança, o processo de retorno aos gramados — o jogador não atua desde maio.

Com os seis desfalques e Rossi na lista de relacionados, o Flamengo encara o Palmeiras às 21h (horário de Brasília) deste sábado (8). O Rubro-Negro joga fora de casa, no Allianz Parque.

Vasco da Gama faz proposta por Lucas Pratto

DIVULGAÇÃO



Jogador está de saída do Vélez

O Vasco fez uma proposta para contratar Lucas Pratto, e a negociação pode avançar nos próximos dias. O jogador argentino de 35 anos está de saída do Vélez Sarsfield e vai ficar livre no mercado.

A proposta do Vasco chegou ao jogador na segunda quinzena de junho. A expectativa é a de que ele acerte logo sua rescisão com o Vélez. Pratto tem contrato com a equipe argentina até o fim deste ano e foi procurado também por outros clubes.

O movimento mostra que o Vasco busca um concorrente para Pedro Raul, que não vem de boas atuações no Brasileirão e sofre questionamentos da torcida. A posição, no entanto, não é prioridade da diretoria.

Lucas Pratto conhece bem o futebol brasileiro. O atacante de 35 anos jogou no Brasil entre 2015 e 2018, quando teve passagens por Atlético-MG e São Paulo. Foi muito bem, especialmente no Galo.

No futebol argentino, o centroavante teve boas passagens por clubes como Boca Juniors e River Plate. Também chegou a defender sua seleção, mas nunca se firmou. Pratto chegou ao Vélez em 2021. Nesta temporada tem 21 jogos, três gols e uma assistência pelo clube.

Flamengo avalia possibilidade de contratar zagueiro de clube inglês

Após fechar com três contratações e ter Claudinho como alvo, o Flamengo pode buscar um reforço para a defesa.

O clube carioca avalia a possibilidade de fazer uma proposta pelo zagueiro Yerri Mina, de 28 anos, que defende o Everton.

A contratação de um defensor vem sendo avaliada pelo clube carioca na janela de transferências do segundo semestre.

Antes de Minas, um nome avaliado pelo Rubro-Negro foi o de zagueiro Samir, de 28 anos, que atua no futebol do México. No entanto, as negociações não avançaram.

Nascido na Colômbia, Mina atua no Everton desde 2018.

O jogador ficou famoso no futebol brasileiro ao defender o Palmeiras em 2016 e 2017.

Ele também passou pelo Barcelona e pelo Independiente Santa Fé, do seu próprio país.

Atualmente, o Flamengo conta com Léo Pereira, Fabrício Bruno e David Luiz como jogadores que costumam se alternar como titulares no setor defensivo sob o comando de Jorge Sampaoli.

Além deles, Rodrigo Caio e Pablo fazem parte do elenco, mas o Rubro-Negro avalia negociar os dois jogadores.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Campanha vai atrás de crianças não vacinadas

Ministério da Saúde vai organizar treinamento e análise dos dados locais para definir estratégias

DIVULGAÇÃO



Cronograma da campanha começa já na próxima semana

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Foi apresentado nesta semana um projeto de lei para incluir mulheres em situação de violência doméstica entre beneficiários do Bolsa Família. Para a senadora responsável pelo PL, o programa de transferência de renda pode romper o "círculo vicioso da dependência da mulher".

"Sabe-se, a esse respeito, que muitas mulheres, ao temer a falta de recursos, voltam a conviver com agressores, que encontram, assim, oportunidades facilitadas de infligir mais violência", disse Zenaide Maia (PSD-RN).

Na justificativa da proposta, a senadora cita os 1.341 feminicídios registrados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no país, em 2021, e as quase 170.000 violações envolvendo violência doméstica contra mulheres contabilizadas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

"Meu projeto de lei está em consonância com a Lei Maria da Penha, que estabelece que o juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais dos governos federal, estadual e municipal", afirmou a senadora. A proposta de Zenaide Maia, além de conceder o benefício às vítimas de violência doméstica, coloca as mulheres nesta condição como público prioritário para o reingresso ao programa de transferência de renda.

Prefeitura do Rio abre 102 vagas no setor de transporte

DIVULGAÇÃO



Profissionais serão contratados pela CMTC

A Prefeitura do Rio de Janeiro publicou a abertura de processo seletivo para o preenchimento de 102 vagas no setor do transporte público, para atuação na manutenção e conservação da frota de ônibus da cidade. Estes profissionais serão contratados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) – Mobi Rio, em vagas como mecânico, eletricista, lanterneiro, borracheiros e entre outras.

Para todos postos de trabalho a carga horária mensal é de 220 horas com oportunidades para quem possui o ensino fundamental incompleto e nível Médio, com vencimentos entre R$ 1,794,58 até R$ 4.676,88.

Estas vagas são remanescentes do processo seletivo anterior e quem desejar participar deverá se inscrever entre os dias 10 a 12 de julho no endereço eletrônico https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/ e acessar os processos seletivos abertos. Parte das oportunidades de emprego estão reservadas para pessoas com deficiência.

Marinha realiza projeto de inclusão social para crianças com deficiência

A Marinha do Brasil está convidando crianças com deficiência para viver um dia de fuzileiro naval e marinheiro no Centro de Instrução Almirante Sylvio Camargo, na Ilha do Governador.

O projeto já existe desde 2017 e, por meio de parcerias com diversos apoiadores, busca promover a inclusão social e a integração desse público com o ambiente militar naval.

As crianças que comparecerem na edição deste sábado poderão participar de diversas atividades. Elas incluem oficinas de camuflagem, passeios em viaturas militares, prática de esportes, apresentação da banda do Corpo de Fuzileiros Navais, recreação infantil, pintura e demonstração com cães. Também haverá distribuição de brinches e lanches entre os participantes.

O projeto começou há seis anos através de uma parceria com os grupos Compartilha e Mundo Azul, ambos da Ilha do Governador, que reúne pais de pessoas com autismo. A primeira edição deu tão certo que o evento não parou mais.

Brasileiros ainda não sacaram R$ 7,12 bilhões de valores a receber

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 7,12 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de maio, informou na sexta-feira (7), em Brasília, o Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 4,17 bilhões de um total de R$ 11,29 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras. As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de maio 14.511.476 correntistas haviam resgatado valores. Isso representa apenas 26,93% do total de 53.892.113 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 13.975.515 são pessoas físicas e 535.961 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 36.592.388 são pessoas físicas e 2.788.249 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 62,84% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 25,16% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 10,23% dos clientes. Só 1,78% tem direito a receber mais de R$ 1 mil.

Brasil tem mais de 18 milhões de pessoas com deficiência, mostra pesquisa

DIVULGAÇÃO



Dados são do IBGE

No Brasil, cerca de 18,6 milhões de pessoas com dois anos ou mais de idade, 8,9% desse grupo etário, tinham alguma deficiência. Em 2022, 47,2% das pessoas com deficiência tinham 60 anos ou mais de idade. Os dados são do módulo Pessoas com deficiência, da Pnad Contínua 2022, do IBGE.

A pesquisa comprova que a desigualdade se agrava entre as pessoas com deficiência. No terceiro trimestre de 2022, a taxa de analfabetismo entre pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa taxa foi de 4,1%.

Apenas 25,6% das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o ensino médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência alcançaram esse nível de instrução.

O IBGE também levantou informações sobre a empregabilidade da população com deficiência. No comparativo entre homens e mulheres sem deficiência no mercado de trabalho, a taxa de participação é de 25%, contra 57% das mulheres sem deficiência. Já 76% dos homens sem deficiência fazem parte da força de trabalho, contra 35% daqueles que têm alguma deficiência.

Saúde anuncia atualização da vacina contra a pólio em 2024

O Ministério da Saúde vai substituir gradualmente a vacina oral contra poliomielite pela versão inativa do imunizante a partir de 2024. A recomendação foi debatida e aprovada pela Câmara Técnica de Assessoramento em Imunizações que considerou as novas evidências científicas para proteção contra a doença.

Essa atualização não representa o fim imediato do imunizante na versão popularmente conhecida como gotinha, e sim um avanço tecnológico para maior eficácia do esquema vacinal a ser feito após um período de transição, informou o Ministério.

A indicação da câmara técnica foi para que o Brasil passe a adotar exclusivamente a vacina inativada poliomielite no reforço aos 15 meses de idade, o que atualmente é feito com a forma oral do imunizante. A forma injetável é aplicada aos dois, quatro e seis meses de vida, conforme o Calendário Nacional de Vacinação.

Portanto, após um período de transição que começa no primeiro semestre de 2024, as crianças brasileiras que completarem as três primeiras doses da vacina irão tomar apenas um reforço com a injetável aos 15 meses.

A dose de reforço aplicada atualmente aos quatro anos não será mais necessária, já que o esquema vacinal com quatro doses garantirá a proteção contra a pólio. A atualização considerou os critérios epidemiológicos, as evidências relacionadas à vacina e as recomendações internacionais sobre o tema.

REFORÇO NA SEGURANÇA

Polícia Civil recebe 500 novos fuzis

Evento foi realizado na Cidade da Polícia e contou com a presença do governador Cláudio Castro e do senador Flávio Bolsonaro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA



Governador Cláudio Castro e senador Flávio Bolsonaro durante evento para entrega das armas

A Polícia Civil do Rio de Janeiro recebeu 500 novos fuzis, na manhã de ontem (7), na Cidade da Polícia. A cerimônia contou com a participação do governador Cláudio Castro e do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

O armamento, modelo M400 Pro, calibre 556 da marca Sig Sauer, foi adquirido nos Estados Unidos, e foi resultado do primeiro pregão internacional da Secretaria de Estado. O contrato com a empresa prevê curso para instrutores e armeiros. Esse tipo de armamento é usado por agentes de departamentos policiais dos Estados Unidos e Suíça, entre outros países.

Outras autoridades, como o secretário de Polícia Civil, delegado Fernando Albuquerque; a delegada Jéssica Oliveira, da Assessoria de Planejamento e Gestão; e o delegado Jader Amaral, coordenador de fiscalização de armas de explosivos também estiveram presentes.

Compromisso do estado

A delegada da Assessoria de Planejamento e Gestão, Jéssica Oliveira, iniciou o evento falando sobre o compromisso do estado com a segurança pública. "Os fuzis foram adquiridos na perspectiva de que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos e com o compromisso de tratar a segurança pública como uma agenda política na busca da tão almejada paz social", expôs. Durante o evento, o governador Cláudio Castro agradeceu ao trabalho da corporação e reforçou que o combate à criminalidade no Rio de Janeiro vai seguir sendo realizado e apoiado pelo governo.

"As armas são de uma qualidade impressionante, com certeza vão ajudar muito no combate à criminalidade. A gente veio aqui hoje agradecer o trabalho da Polícia Civil e dizer que esse combate à criminalidade não vai parar, não vai acabar. Enquanto tiver bandido aí fora, a gente vai ter a polícia aqui dentro para combater".

BOAS ARMAS E BOM TREINAMENTO

O secretário de Polícia Civil, delegado Fernando Albuquerque, ressaltou a necessidade de boas armas e bom treinamento para policiais, com objetivo de melhorar a eficiência do trabalho.

"Uma polícia bem treinada, bem capacitada e com instrumentos adequados e modernos, é uma polícia que traz segurança, que traz eficiência no seu trabalho, traz mais respeito ao cidadão e que tem alto poder de suas ordens. A nossa missão é a prestação de segurança pública. Nosso trabalho é identificar criminosos, prender criminosos e encaminhar esse material para a justiça, para o devido processo legal em que o criminoso é julgado, sendo observado todos os prefeitos constitucionais".

Com a compra, é a primeira vez em 23 anos que a Polícia Civil adquire armas em uma grande quantidade. Antes, houve uma pequena compra, há cerca de 10 anos, com armamento destinado somente à Coordenadoria de Recursos Especiais (Core).

DPJM captura traficante foragido em Nova Iguaçu

Mezaque Pereira Pequeno Eleutério, conhecido como Mezaque, 27 anos, foi preso ontem (7), por policiais da 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (8ª DPJM), em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

A prisão é resultado de informações repassadas pelo Disque Denúncia. Os agentes localizaram o foragido na Rua Sérgio Figueiredo, no bairro da Figueira, no mesmo município.

O criminoso é integrante do tráfico de drogas da facção Comando Vermelho (CV), era procurado pelo envolvimento na morte de João Vitor Camargo dos Santos em maio de 2021, na mesma região.

Segundo informações da polícia, Mezaque e Ailson Soares da Silva Júnior, o Dentinho, de 25 anos, que ainda está foragido, teriam assassinado a vítima que também era traficante na Comunidade Buraco do Boi, dominado pela facção rival Terceiro Comando Puro (TCP).

Contra ele havia um mando de prisão expedido pela 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, pelo crime de homicídio simples e homicídio qualificado.

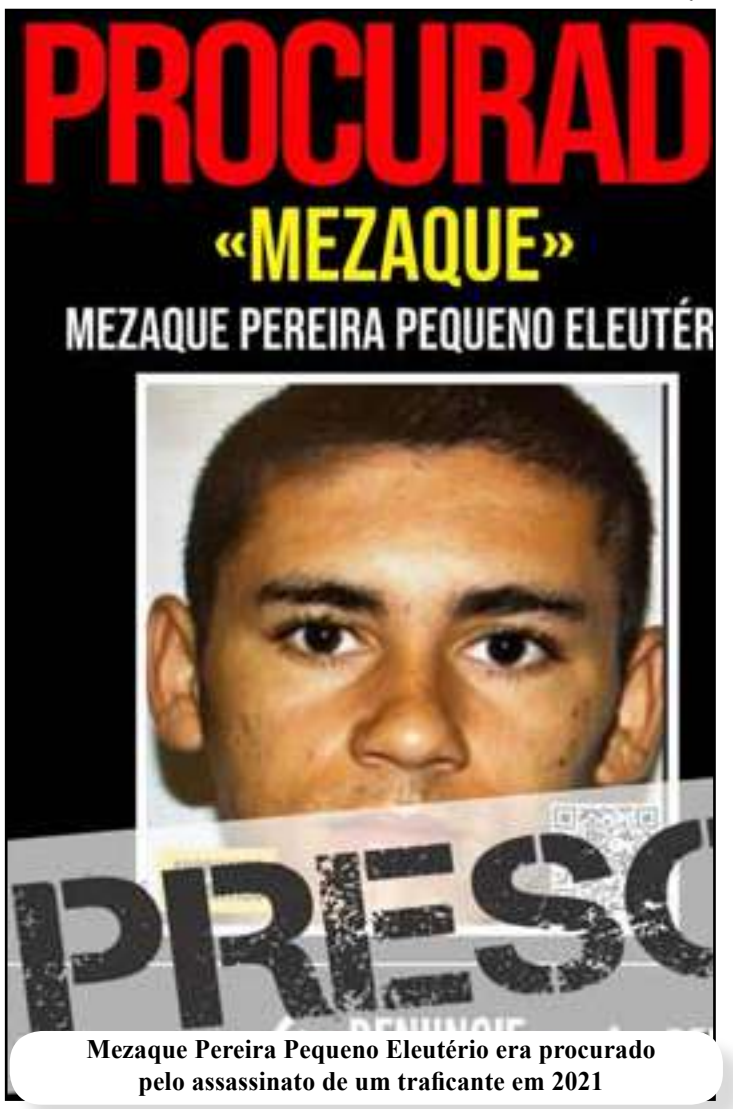
Mezaque Pereira foi encaminhado para a 58ª DP (Nova Iguaçu), onde foi cumprido o mandado de prisão. Ele foi conduzido a uma unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), onde ficará à disposição da Justiça.

A polícia ainda procura Dentinho.

Como denunciar

A denúncia da localização de foragidos da Justiça pode ser feita de forma anônima, ao Disque Denúncia pelos canais de atendimento: Central de atendimento: (021) - 2253 1177 ou 0300-253-1177; WhatsApp Anonimizado: (021) – 2253-1177 (técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa); aplicativo: Disque Denúncia RJ.

DIVULGAÇÃO



Mezaque Pereira Pequeno Eleutério era procurado pelo assassinato de um traficante em 2021

Confronto entre PM e bandidos acaba com um criminoso morto

Um suspeito morreu ao entrar em confronto com policiais militares do 21º BPM (São João de Meriti). A ação ocorreu na Rua das Orquídeas, no Parque Araruama.

Segundo informações da equipe, agentes estavam realizando patrulhamento na região quando foram atacados por um grupo de criminosos.

Uma arma de fogo, duas granadas e munições de pistola foram apreendidas. A ocorrência foi encaminhada para a Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

Trio disfarçado de civis faz 'a limpa' em lanchonete

REPRODUÇÃO



Imagens das câmeras de segurança mostram a movimentação dos bandidos dentro do estabelecimento

Três homens disfarçados de policiais civis invadiram uma lanchonete no Centro de Niterói, na Região Metropolitana, na manhã da última quinta-feira (6). Com roupa caracterizada da instituição, eles entraram no escritório que tinha acesso pelo lado de fora do estabelecimento. Ao sair do local, eles teriam roubado celulares de clientes que aguardavam no balcão. Imagens de câmeras de segurança flagraram a movimentação dos suspeitos. Assim que entram no escritório, dois deles começam a subir nos eletrodomésticos a procura de algo específico. O terceiro bandido fica no corredor e parece conversar com os funcionários da lanchonete. Sem levar nada do estabelecimento, os homens teriam ido ao balcão de atendimento para roubar celulares de clientes. Em seguida, eles teriam roubado um carro para fugir do local.

Confronto entre PM e bandidos acaba com um criminoso morto na Baixada

DIVULGAÇÃO / @PMERJ



Uma pistola, um rádio comunicador e uma mochila com drogas foram apreendidos

No início da madrugada de ontem (7), uma operação policial resultou em um confronto armado entre policiais militares e suspeitos, deixando um homem ferido em Senador Camará, na Zona Oeste do Rio.

De acordo com a Polícia Militar, os agentes estavam realizando patrulhamento na Rua Tibagi quando decidiram abordar dois homens em uma motocicleta. A dupla, entretanto, reagiu atirando contra os PMs, iniciando o confronto.

Os suspeitos então fugiram para uma comunidade próxima. Após o estabelecimento de um cerco policial, os PMs encontraram outros três homens armados, que abriram fogo contra a equipe. Na troca de tiros subsequente, um dos suspeitos foi atingido. O suspeito ferido foi transportado para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, localizado em Realengo. Com ele, a polícia apreendeu uma pistola, um rádio comunicador e uma mochila contendo drogas. Os outros dois suspeitos conseguiram fugir. A ocorrência foi encaminhada para a 34ª Delegacia de Polícia (Bangu) para investigação.

Comandante da GM é preso

Numa operação chocante para os moradores de Valença (RJ), o comandante da Guarda Municipal, Paulo Sérgio Murat Júnior, foi preso na manhã de ontem (7). A notícia, confirmada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), revelou suspeitas de que Murat Júnior estivesse envolvido em um esquema de rachadinha. No decurso da investigação criminal, a 2ª Vara Criminal de Valença expediu um mandado de prisão preventiva contra o comandante. Além disso, afastou outros cinco guardas municipais, também suspeitos de estarem engajados no tal esquema.

Após sua prisão, Murat Júnior foi transferido para a Cadeia Pública de Volta Redonda (RJ), onde se aguarda uma audiência de custódia. Embora o MPRJ tenha confirmado o afastamento de outros guardas municipais, optou por não revelar os nomes destes agentes.

LINHA DE CRÉDITO

Empréstimos consignados a beneficiários do Bolsa Família

Programa de crédito é voltado para os segurados do Cadastro Único

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Governo Federal criou um novo programa para beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico). Trata-se do programa Progredir, que oferece diversos serviços, e, dentre eles, a opção de empréstimo para quem deseja empreender. Essa opção é voltada especialmente para microempreendedores que desejam financiar seus negócios.

Para ter acesso a esse empréstimo, o beneficiário do Cadastro Único deverá ir à Caixa Econômica Federal (CEF), com todos os documentos necessários em mãos. Como este programa é voltado para os segurados do Cadastro Único, é importante levar o cartão que consta o Número de Identificação Social (NIS), além de um documento original com foto.

Vale informar que o empréstimo não será liberado para todos, pois a Caixa Econômica deve realizar uma análise de crédito para saber se o segurado está apto para o recebimento. Além disso, o valor a ser liberado pelo banco deve variar de beneficiário para beneficiário.

Os beneficiários do programa de transferência de renda Bolsa Família também poderão dar entrada na linha de crédito, uma vez que também fazem parte do Cadastro Único. O processo para a contratação do empréstimo é o mesmo para todos e deve ser realizado em uma agência da Caixa Econômica.

DIVULGAÇÃO



Empréstimo não será liberado para todos

MUDANÇAS NO EMPRÉSTIMO

O empréstimo consignado do Auxílio Brasil passou por diversas mudanças, tornando-se o empréstimo consignado do Bolsa Família. Entretanto, a linha de crédito não foi muito bem aceita pelos bancos e instituições financeiras, de modo que nem o principal banco a oferecer o empréstimo consignado do Auxílio Brasil aderisse à nova linha de crédito.

Desse modo, os beneficiários que não contrataram a linha de crédito em outubro do ano passado também perderam a oportunidade de contratação em 2023. Isso porque, segundo a presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Rita Serrano, a linha de crédito não se paga, ou seja, seria um prejuízo para os bancos.

Mas é importante reforçar que os beneficiários do Auxílio Brasil que contrataram a linha de crédito seguem pagando. O valor de R$ 160 vem sendo descontado direto da folha de pagamento do novo Bolsa Família. Os descontos seguirão acontecendo até que a dívida seja completamente quitada.

Os beneficiários do Bolsa Família que perderam o programa devido a irregularidades no Cadastro Único precisam ficar atentos, pois, mesmo saindo do programa, o empréstimo consignado deverá ser pago. Caso contrário, o ex-beneficiário contrairá uma dívida com o banco ou instituição financeira com a qual contratou a linha de crédito. Recentemente, o Governo Federal lançou o Desenrola Brasil, um programa de renegociação de dívidas que só começará a valer em setembro. Por ele, os segurados do Bolsa Família poderão renegociar o empréstimo consignado. O mesmo vale para os segurados que deixaram o programa de transferência de renda. Basta estar atento aos critérios.

Taxistas em situação regular serão identificados por QR Code

Começa na próxima semana, a implantação do novo sistema de identificação da frota de táxis regulares do estado do Rio, via QR Code. Através da leitura de um código de barras bidimensional via celular será possível identificar se o veículo e o profissional estão em dia com a documentação. Atualmente, 39 mil taxistas circulam pelo estado do Rio de Janeiro, sendo 33 mil somente na capital.

Além de dar mais segurança aos passageiros, que terão a certeza de estarem sendo transportados por um veículo e um profissional totalmente regularizados, o novo sistema também evitará possíveis fraudes ou falsificações na confecção dos certificados. O lançamento será feito pelo secretário da Casa Civil, Nicola Miccione, no dia 11, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro (IPEM/RJ), na Rua Padre Manoel de Nóbrega, 539, em Piedade, às 10h. O taxista receberá no QR code após a verificação anual de taxímetro. O agendamento do serviço pode ser feito pelo site do Ipem. Basta clicar no link agendamento de serviços. A partir daí, o taxista será direcionado para realizar a verificação do instrumento, e após a aferição do taxímetro, receberá o novo certificado com QR CODE. O Ipem reforça que os taxistas que já realizaram o serviço podem retornar a sede do Instituto e efetuar a troca pelo novo documento gratuitamente e sem burocracia.

DIVULGAÇÃO


Novo sistema evitará possíveis fraudes

Governo do Estado distribui mais de 778 mil kits de uniforme

O Governo do Rio distribuiu mais de 778 mil kits de uniformes compostos por quatro camisas, duas calças jeans, três pares de meias e um par de tênis, entregues nas próprias unidades escolares. As roupas foram projetadas para serem confortáveis, práticas e adequadas às atividades diárias dos estudantes. Esta é a primeira vez que o Rio distribui o kit completo. “Um dos objetivos é promover a igualdade, oferecer mais segurança aos nossos alunos, além de garantir o acesso ao transporte público. Esperamos que essa ação contribua para um ambiente escolar mais inclusivo, colaborativo e estimulante para o aprendizado”, diz a secretária Roberta Barreto. Os itens serão entregues pelos fornecedores em até 90 dias, e a distribuição aos estudantes ficará a cargo da direção das 1.232 unidades de ensino fluminenses.

“Achei o novo uniforme bonito, útil e muito importante, porque cria identidade para o aluno, senso de pertencimento e de unificação, porque não somos algo separado, mas sim um conjunto de alunos. Nunca tivemos um uniforme tão bonito e completo”, disse Juan Vitor, aluno da escola estadual Castelo Novo. Atualmente a rede pública conta com mais de 628 mil estudantes em todas as regiões do estado e a distribuição dos kits contempla cada um deles gratuitamente.

Cecierj e UFRRJ recebem inscrições

A Fundação Cecierj e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro estão com inscrições abertas para o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva e Inovação Tecnológica até o dia 19 de julho.

Interessados podem se inscrever pela internet, por meio do link https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/home.jsf. As aulas estão previstas para começar em 21 de agosto de 2023 e seguem até 19 de outubro de 2024.

O curso será realizado na modalidade semipresencial. As aulas vão ocorrer na plataforma virtual de aprendizagem da Fundação Cecierj e as atividades presenciais realizadas em 19 polos, entre eles, o Polo Cederj Teresópolis, com carga horária de 420 horas.

“A especialização, que iniciará a segunda turma, tem como objetivo proporcionar aos profissionais da Educação a oportunidade de se aperfeiçoarem no campo da Educação Especial e Inclusiva, utilizando a inovação tecnológica como ferramenta pedagógica. O curso abordará temas como políticas públicas, práticas inclusivas, tecnologias assistivas, entre outros”, divulga a organização.

Rede 5G completa um ano com mais de 10 milhões de usuários

Em rápida expansão, a rede 5G completou um ano de operação no Brasil com disponibilidade superior às metas fixadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A tecnologia supera os 10 milhões de usuários e atende a mais de 150 cidades. Segundo levantamento da Conexis Brasil Digital, entidade que reúne as empresas de telecomunicações e conectividade, o 5G atingiu a marca de 10 milhões de usuários 11 meses após o lançamento, enquanto a rede 4G alcançou o mesmo número em 26 meses.

Em relação aos locais atendidos, as operadoras já instalaram o sinal 5G em todas as capitais, todas as cidades com mais de 500 mil habitantes e em metade das cidades com mais de 200 mil habitantes, segundo a Conexis Brasil Digital. Os números são bastante superiores às metas estabelecidas pela Anatel. O edital da agência reguladora para o leilão 5G obrigava a instalação da tecnologia em todas as capitais até setembro do ano passado com cerca de uma antena para cada 100 mil habitantes. As etapas seguintes são a oferta em todas as cidades acima de 500 mil habitantes até julho de 2025 e em todas as localidades com mais de 200 mil habitantes até julho de 2026.

DIVULGAÇÃO


Disponibilidade supera metas fixadas pela Anatel

Governo quer uso compartilhado de postes com provedores de internet

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, disse que o Governo Federal vai lançar uma política para compartilhamento dos postes de energia elétrica com empresas de telecomunicações. De acordo com ele, a utilização dessa infraestrutura é importante para a expansão de serviços, como a internet banda larga.

“O compartilhamento desses postes entre as prestadoras de telecomunicações e a distribuidora de energia é essencial para viabilizar os prestadores de pequeno porte. Atualmente, as prestadoras de pequeno porte correspondem a cerca de 52% do mercado de banda larga”, ressaltou ao participar do Painel Telebrasil Innovations 2023, na capital paulista. A política, de acordo com Juscelino Filho, está sendo discutida com o Ministério de Minas e Energia e com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A intenção, de acordo com ele, é resolver problemas que surgiram com a falta de uma regulamentação específica para o uso dessa infraestrutura.

VISÃO RESTAURADA

Saúde de Volta Redonda realiza mais de 491 cirurgias de catarata

Os números referem-se a esta semana. Os procedimentos começaram na última terça-feira (4), e vão até este sábado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), está realizando esta semana mais uma etapa do projeto 'Revi-VER', que oferta cirurgias de catarata pelo SUS (Sistema Único de Saúde) no centro cirúrgico oftalmológico móvel instalado na Ilha São João. Os procedimentos começaram na última terça-feira (4), e vão até este sábado, dia 8, totalizando 491 operações. A próxima etapa será no início de agosto, entre os dias 8 e 13/08.

Além das cirurgias, durante esta semana, o projeto 'Revi-VER' vai realizar também 285 yag laser, que são as limpezas de lentes das cirurgias de catarata e 190 atendimentos de retorno de 30 dias após a cirurgia.

O administrador do Instituto de Olhos Parolin, responsável pela realização das cirurgias, Pedro Sérgio Beme, destacou que desde que o projeto foi implantado milhares de pessoas já foram beneficiadas.

"Desde que foi criado pelo prefeito Neto, o projeto 'Revi-VER' já beneficiou à população com mais de 11.500 cirurgias de catarata. Todos os pacientes aprovados no exame pré-operatório estão fazendo a sua cirurgia", ressaltou Pedro.

O prefeito Antonio Francisco Neto afirmou que a implantação desse projeto pioneiro está sendo um sucesso. "Acabamos com a demanda reprimida e já beneficiamos muita gente que estava esperando na fila há anos. Nosso plano agora é de criar em Volta Redonda um Centro Municipal de Atendimento de Oftalmologia no Estádio da Cidadania" destacou Neto.

Procedimentos no Hospital São João Batista

No sábado (8) serão realizadas 26 cirurgias no Hospital São João Batista (HSJB). O público-alvo são pacientes com comorbidades que, por conta do quadro clínico, necessitam de acompanhamento no ambiente hospitalar.

DIVULGAÇÃO/PMVR



Serviço gratuito para moradores da cidade foi retomado através do projeto 'Revi-VER'

Nova edição do Resende Cidadã acontecerá no próximo sábado

Uma nova edição do projeto Resende Cidadã acontece no próximo sábado (8) para oferecer à população ações de saúde, lazer e cidadania. A ação, que acontece das 10h às 13h, será no CIEP 342 - Geraldo da Cunha Rodrigues, localizado na Rua Benedito Leonel da Silva, nº 294, no São Caetano.

DIVULGAÇÃO/PMR



Quase 20 atividades estão na programação da na ação, que acontece no CIEP 342

De acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, os moradores poderão aferir pressão e glicose; receber atendimentos do ambulatório em Atenção à Saúde LBGTQI+, da Ouvidoria Geral e da Assistência Social do município; tirar dúvidas sobre direitos do consumidor, programa antitabagismo, trabalho e renda; receber orientações sobre as oficinas do Confiar, à população em situação de rua, Microempreendedor Individual, violência doméstica, Pessoas Com Deficiência, igualdade racial, Programa Saúde na Escola. Além disso, os participantes terão ainda orientação nutricional, de atividades físicas; haverá distribuição de preservativos masculinos e femininos; educação e profissionalização com a divulgação de cursos e oportunidades na Rede Federal de Educação.

Além de emissão de segunda via de certidão de nascimento, casamento, óbito, RG e habilitação para casamento.

"O Resende Cidadã é um projeto que proporciona aos moradores um momento para resolver pendências de diferentes categorias, além de facilitar o acesso a serviços oferecidos pela gestão municipal em um dia do final de semana. Também aproveitamos este momento para estreitar e aproximar os moradores dos nossos atendimentos.

A ação ainda oferece momentos de lazer e diversão entre família. Neste sábado, teremos a participação de DJ e apresentação de capoeira com o Grupo Senzala.

Os moradores terão a oportunidade de resolver algumas pendências e ainda ter um momento de descontração entre amigos e familiares", explicou Cátia Fonseca, diretora de Direitos Humanos.

Vale frisar que o Resende Cidadã acontece periodicamente e o próximo evento será no dia 29 de julho no bairro Surubi.

Jornada Regional Fluminense edição Agulhas Negras reúne cidades do Sul

Representantes de Itatiaia, Resende, Porto Real e Quatis, participam da Jornada do Turismo Fluminense – edição Agulhas Negras, ontem (6). O evento, realizado durante todo o dia, na Associação Educacional Dom Bosco, está acontecendo nas 12 Regiões Turísticas do Rio de Janeiro e tem como objetivo a construção de Planos de Ação Regionais, alinhados com o Plano Estratégico do Turismo RJ+10 Anos, em fase de execução pela SETUR (Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro) e TURISRIO.

O secretário de Turismo de Itatiaia, Denilson Sampaio, informa que além da UFF (Universidade Federal Fluminense), instituição responsável pela elaboração do Plano Estratégico do Turismo RJ+10 Anos, são parceiros institucionais da SETUR e da TURISRIO nesta iniciativa o SEBRAE-RJ, a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado, a UNIRIO (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) e a UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro).

Durante a Jornada do Turismo Fluminense – edição Agulhas Negras aconteceu a palestra "O Planejamento como vetor de integração regional para o turismo do estado do Rio de Janeiro", ministrada pela Consultora do SEBRAE-RJ, Ana Cláudia Peixoto. No evento, a diretora de Gestão e Desenvolvimento da SETUR-RJ, Valéria Lima, e o professor Carlos Alberto Lidízia, coordenador da UFF, apresentaram o Plano Estratégico Turismo RJ+10 anos e a Lei Estadual de Turismo.

Sonho da casa própria em Porto Real

Avançando a cada dia as obras de construção de 63 unidades habitacionais, no bairro Freitas Soares, em Porto Real, começaram as partes de acabamento, com instalações elétricas e hidráulicas e a colocação dos telhados. Segundo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SMOSP, os trabalhos avançam rapidamente e cada etapa da obra é acompanhada, pois é importante garantir que o resultado seja um trabalho de qualidade para oferecer segurança e conforto para as famílias que serão contempladas. O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Silvinho, destacou que os serviços desta obra, muito aguardada pela população, são acompanhados de perto, sendo a fiscalização realizada pela Companhia Estadual de Habitação, CEHAB.

DIVULGAÇÃO/PMPR



As obras de construção de 63 unidades habitacionais estão fase de acabamento

O prefeito Alexandre Serfiotis frisou que esta é uma das obras em andamento que tem grande relevância para população, pois o sonho de ter a casa própria vai ser real para 63 famílias. "É melhoria da qualidade de vida destas famílias que deixando de pagar aluguel poderão investir em educação, profissionalização, cultura, lazer e melhorar a alimentação", concluiu o prefeito Serfiotis

Prefeitura avança nas obras da ponte na Estrada de Quatis-Vargem Grande

DIVULGAÇÃO/PMQ



A estrutura está recebendo concreto armado

Após a pavimentação asfáltica e a ampliação da estrutura da ponte na Saída 298, estrada que liga o município de Quatis à Vargem Grande, a Prefeitura de Quatis segue na construção e ampliação de mais uma ponte na via, também conhecida como estrada 'Quatis x Bom Retiro'.

De acordo com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural e Infraestrutura, o local está recebendo concreto armado e madeiramento de lei, visando dar mais espaço e mais segurança na passagem da via. Vale ressaltar que a estrada, que também liga à Via Dutra, sentido Resende, é considerada uma via de referência para motoristas de zonas rurais e de empresas da região. Desta forma, a PMQ destaca a importância de trabalhar nas obras da localidade para melhor atender as condições de trânsito e facilitar o acesso de transporte entre as cidades.

"Essa estrada é fundamental para o escoamento da produção agrícola, pecuária e também como rota turística do nosso município." – comenta o prefeito Aluísio d'Elias, que também esteve acompanhando de perto as obras da nova ponte.



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

Ela tem um closet só com bolsas de grife! Tudo sobre a nova mansão luxuosa de Bárbara Evans

Imagina acordar e dar de cara com um closet recheado de bolsas de grife? Essa é a nova vida de Bárbara Evans! Através do Instagram, a modelo tem compartilhado diversos vídeos que mostram detalhes reveladores de sua nova mansão, em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo. Grávida de 13 semanas dos gêmeos Álvaro e Antônio, a modelo está embarcando num novo capítulo de sua vida ao lado do marido, Gustavo Theodoro, e a filha de 1 ano, Ayla.

As imagens publicadas por Bárbara, que podem ser conferidas na galeria acima, são capazes de deixar qualquer um babando. A entrada do imóvel já chama atenção por sua parede revestida de pedras, onde está localizada uma ampla garagem. O luxo continua ao adentrar nos demais aposentos: quatro quartos (um de hóspedes, o do casal, o dos gêmeos e o da pequena Ayla), um escritório para Gustavo, um lavabo, uma despensa, uma adega embutida que cobre toda a altura da parede, uma extensa cozinha com ilha, salas de estar e de jantar integradas e espaços comuns, cuja maioria é revestida com um painel de madeira deslumbrante.

Segundo a filha de Monique Evans, a casa terá ainda um espaço de beleza, onde ela poderá se dedicar completamente à produção de seus conteúdos. O que também promete chamar a atenção é a área destinada ao lazer. Bárbara investiu num espaço gourmet completo, com direito a churrasqueira e bancada para preparar comidas. Piscina no jardim e academia completa também não poderiam faltar.

CLOSET DE BOLSAS É DESTAQUE DE LUXO

Porém, o assunto do momento entre os seguidores de Bárbara é o seu closet, que conta com um cantinho digno de filme. São vários armários e prateleiras de vidro, onde são exibidas inúmeras bolsas de grife como Chanel, Prada e Louis Vuitton. Poxa, Bárbara, nenhuma bolsinha da Shein? Conta pra gente como é poder ostentar assim! O espaço ainda irá ganhar uma ilha e um espelho de parede. Mal podemos esperar para conferir o resultado final!

DIVULGAÇÃO



A fila andou! Após mandar indireta a Gustavo, Key Alves levanta rumores de affair com Vini Jr.

O término polêmico entre Key Alves e Gustavo continua rendendo meses após o fim do "BBB 23". O casal, que conquistou o carinho de uma torcida de peso fora da casa, se reencontrou recentemente em um evento e a reação da ex-jogadora de vôlei movimentou a web. Dias após ver o ex, Key parece ter virado a página do ex-BBB.

No último fim de semana, Gustavo e Key compareceram ao Arraial Estrelado, em São Paulo. No evento, o ex-BBB foi flagrado beijando uma mulher. No Twitter, após o vídeo do ex ficando com a jovem viralizar, Key fez uma publicação que foi vista como indireta. "Livramento", escreveu a atleta

Dias após mandar a suposta indireta sobre o relacionamento com o cowboy, Key Alves levantou boatos sobre um novo affair. Isso porque a influenciadora publicou uma foto no closet de um quarto de hotel bem parecido com a que Vini Jr. postou. Até a capa do celular usado pelos dois nas selfies é parecida.

DIVULGAÇÃO/INSTAGRAM





EX DE VINI JR. COMENTA AFFAIR ENTRE JOGADOR E KEY ALVES

Logo após as selfies viralizarem na web e os rumores de romance crescerem, Vini apagou a foto de seu Story. Mas já era tarde demais. Julia Rodrigues, ex-namorada do jogador, fez o melhor estilo Key e também publicou uma indireta nas redes sociais.

"A vida dá mas voltas, né? Que loucura", escreveu Julia no Twitter.

Julia Rodrigues e Vini Jr. estavam juntos na Copa do Mundo 2022. Os dois foram vistos em jantares com jogadores e a influenciadora foi figurinha certa nos jogos da Seleção.

Claudia Raia faz dura revelação envolvendo Luca

DIVULGAÇÃO/INSTAGRAM



Ana Maria Braga convidou na última terça, 4, os amigos Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello para o seu programa 'Mais Você'. Depois que o ator emocionou a web ao mostrar como deu o primeiro banho no filho, o casal revelou que voltará ao teatro.

Mas, como ficará Luca que completou 5 meses? É Claudia Raia que conta para a amiga de longa da Ana Maria Braga - apresentadora que revelou 'roubo' inusitado na Globo. O musical que será estrelado por Raia e Jarbas contará a vida da pintora Tarsila do Amaral.

"Começamos a ensaiar só em outubro, mas já estamos em pré-produção. Faço reunião entre uma mamada e outra. E sempre tem alguém que me pergunta 'você tem leite com essa idade?'. Sim, a máquina humana funciona!", comentou Claudia Raia que ainda revelou que Luca é 'regrado' nas mamadas, pois tem seus horários fixos.

CLAUDIA RAIA FAZ REVELAÇÃO SURPREENDENDE SOBRE SEU PRÉ E PÓS-PARTO

Tudo em relação a Luca está bem, porém Claudia disse que antes do filho nascer sofreu com muitas dores e pressão alta.

"Eu tive insônia nos três últimos meses de gravidez. Eu tinha uma inquietação nos braços, passava a noite em claro. Por causa disso, eu comecei a desenvolver um pânico quando chegava a noite. Na hora que o Luca nasceu, foi embora a hipertensão, o pânico, a insônia, tudo", relembrou a artista, ex de Alexandre Frota que colocou a boca no trombone recentemente.

Todavia, para Ana Maria Braga - apresentadora que contou sobre período que teve câncer, Claudia Raia revelou que teve que fazer uma cirurgia após seu parto.

"Por conta de hérnias que apareceram na gravidez mais diástase. Agora eu tô indo. Mas o corpo tem um tempo, temos que ter muito carinho com ele", refletiu.



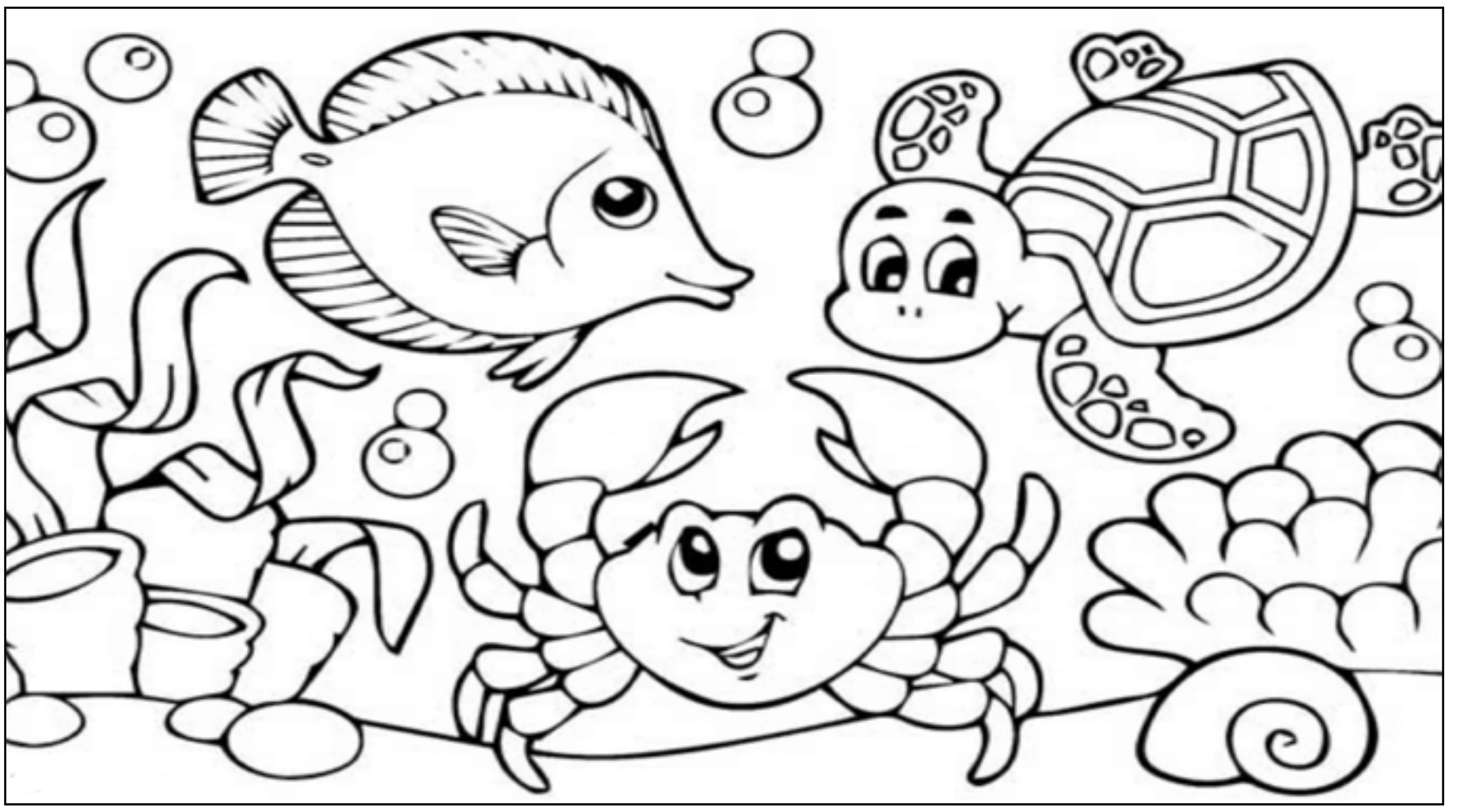
CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

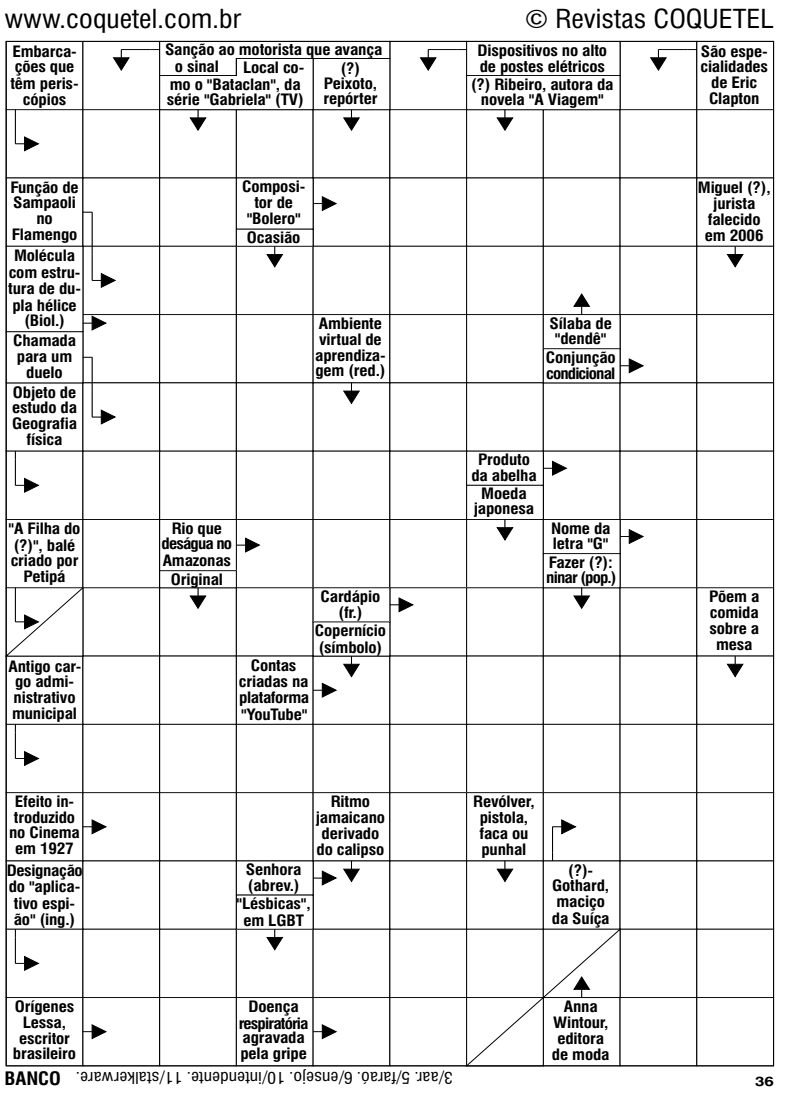
Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.



PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



BANCO 3/aar. 5/tarô. 6/ensejo. 10/intendente. 11/stalkerware.

36

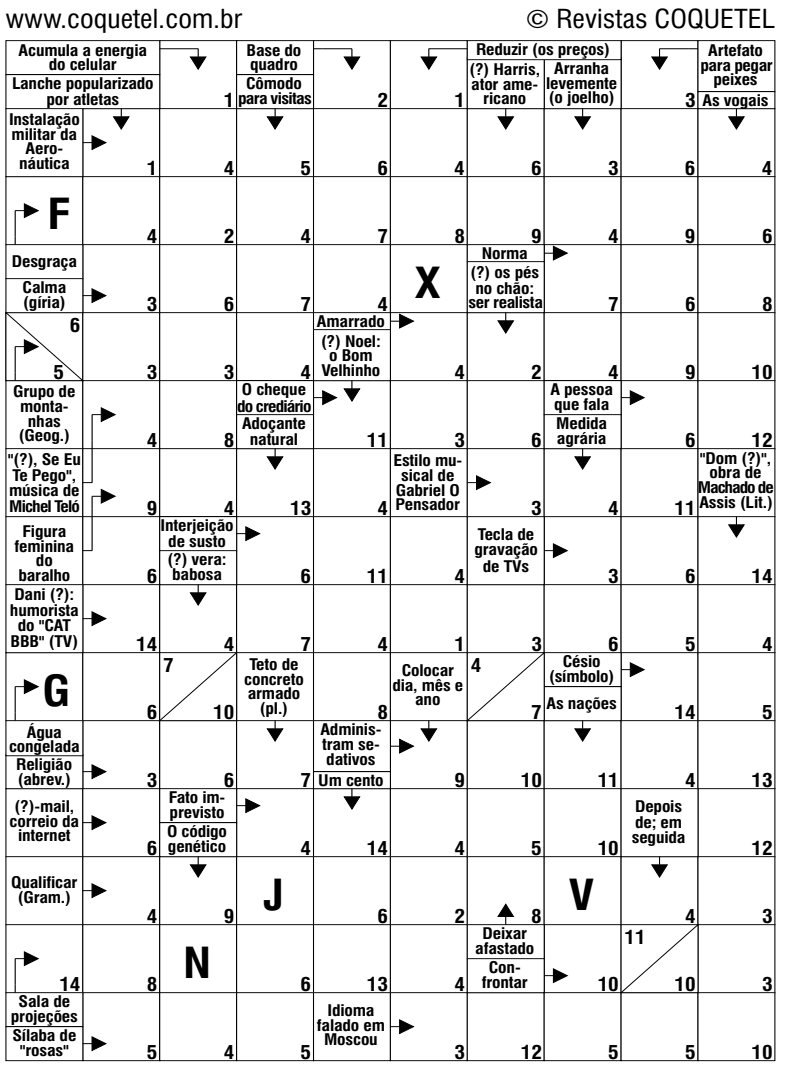


Solução

	O	L		A	S	M_A	A		M	A				
S	T	A	L	K	E	R	W_A	R	E					
I	R		S	R	A			R	V					
S	O	M		O			A	A	R					
I	N	T	E	N	D	E	N	T	E					
	A	U		C	A	N	A	I	S					
F_A	R	A	O		M	E	N	U						
	T		J	A	R	I		G	E					
R	E	L	E	V	O		M	E	L					
	D	E	S	A	F	I	A	D	A					
	A	D	N		S	N		S	E					
	T	R	E	I	N	A	D	O	R					
	L	O		R	A	V	E	L						
S	U	B	M	A	R	I	N	O	S					
	M				T			S						

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL



20



Solução

S	A	S		R	U	S	S	O						
C	I	N	E	M	A		O	P_O	R					
	A	D	J	E	T	I	V	A	R					
	E		A	C	A	S	O		U					
	R	E	L		D	O	P	A	M					
	G	E	L_O		I		A_L		C	S				
	C	A	L	A	B	R	E	S	A					
	E		E	P	A		R	E	C					
	D	A	M	A		R	A	P						
	A	I		P	R	E		E	U					
S_E	R	R	A		A	T	A	D	O					
	R	E	L	A	X		L	E	I					
F	A	T	A	L	I	D	A	D	E					
	B	A	S	E	A	E	R	E	A					
		B		T	B									

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

P O R T A R I A Nº 108 DE 07 DE JULHO DE 2023

EXONERAR ALBA REGINA DE MELLO JULIÃO, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviço, Símbolo AS**, da Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 30/06/2023, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

ERRATA:

Na Portaria de **NOMEAÇÃO** nº 104 de 03 de julho de 2023.
Publicado no dia 04 de julho de 2023
Leia-se: Portaria nº 107

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 07 de julho de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO nº 2917 de 08 de julho de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que é de interesse do Município que os contribuintes fiquem adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
CONSIDERANDO que o Município conta com esse recurso para honrar seus compromissos, inclusive para prevenção de perdas e implementação de melhorias;

D E C R E T A

Art. 1°- Fica prorrogado para o dia 10/08/2023 o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2023.
Art. 2°- Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2023 em cota única até o dia 10/08/2023 serão beneficiados com o desconto de 10% (dez por cento).
Art. 3º- Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com a concessão de 10% (dez por cento) de desconto nos casos acima previstos.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Porto Real e publicado no Diário Oficial do Município.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Real, 08 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

VAGAS ABERTAS

- COZINHEIRA
- ASG

Experiência comprovada em carteira.

Nova Iguaçu - RJ

ENVIAR CURRÍCULO PARA
recepcaojornalhorah@gmail.com





HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM





HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 08 DE JULHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.925



TORTA GELADA DE BIS

Ingredientes

MASSA:

2 caixas de chocolate Bis
½ colher (sopa) de margarina

CREME:

1 e ½ latas (medida de lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
1 lata de leite condensado
1 gema
1 colher (sopa) de manteiga

MOUSSE:

200 g de chocolate meio amargo picado
1 lata de creme de leite
2 claras em neve
3 colheres (sopa) de açúcar

Modo de preparo

MASSA:

No processador, triture todas as unidades de uma caixa de bis e a manteiga até formar uma pasta.
Com a pasta, forre o fundo de uma fôrma de aro removível com 22cm de diâmetro.
Reserve.

CREME:

Em uma panela, misture o leite e o amido, acrescente o leite condensado, a gema e a manteiga. Leve ao fogo mexendo até engrossar. Deixe esfriar e coloque sobre a pasta de bis reservada.

MOUSSE:

Derreta o chocolate em banho-maria, acrescente o creme de leite e misture. Reserve. Bata as claras em neve, junte o açúcar e bata mais. Misture as claras batidas ao chocolate reservado. Por cima do creme branco distribua o restante de bis picado e coloque a mousse por cima.
Leve ao freezer por 2 horas.
Conserve na geladeira até servir.
Decore com bis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1646 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, 5º e 13º do §1 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1629, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 – Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei 1629, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III - a limitação no desempenho de atividades; e
IV - a restrição de participação.
§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência."

Art. 2º. O artigo 5º da Lei 1629, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será constituído por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, divididos em:
I - 6 (seis) pessoas com deficiência, que exercerão as funções de conselheiro pessoalmente ou por meio de seu representante legal, que não ocupe cargo governamental efetivo ou temporário, sendo no mínimo:
a) Uma pessoa com deficiência auditiva;
b) Uma pessoa com deficiência física;
c) Uma pessoa com deficiência intelectual;
d) Uma pessoa com deficiência múltipla;
e) Uma pessoa com deficiência visual; e
f) Uma da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

II - 6 (seis) representantes da Administração Pública Municipal:
a) Um membro da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;
b) Um membro da Secretaria Municipal de Educação;
c) Um membro da Secretaria Municipal da Saúde;
d) Um membro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Da Mulher e do Combate à Fome;
e) Um membro da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária; e
f) Um membro da Secretaria Municipal de Transporte;

Art. 3º. O artigo 13 º, § 1° da Lei 1629, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência está vinculado diretamente a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, a qual o Secretário(a) Municipal exercerá o controle sobre o mesmo.

Art. 4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 07 de julho de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 301 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Autor: Prefeito Municipal

"Dispõe sobre as normas para implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no âmbito do Município de Belford Roxo. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Belford Roxo fica disciplinada por esta Lei, observado o disposto na legislação e na regulamentação federal pertinente.
Parágrafo Único: Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujos funcionamentos deverão obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, adotar-se-ão as normas expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - e as seguintes definições:
I - área precária: área sem regularização fundiária;
II - detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
III - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
IV - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel: certa ETR implantada para permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público;
V - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte: aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e aptas a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:
a) ETR cujos equipamentos sejam harmonizados, enterrados ou ocultados em obras de arte, mobiliário ou equipamentos urbanos; e/ou
b) as instaladas em postes de energia ou postes de iluminação pública, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais, os de baixo impacto, os sustentáveis, os de estrutura leves e/ou postes harmonizados que agreguem os equipamentos da ETR em seu interior;
c) ETR cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas de suporte ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;
VI - instalação externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, totens, topo de edificações, fachadas, caixas d`água etc,
VII - instalação interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centros comerciais, aeroportos, centros de convenção, shopping centers e malls, estádios etc,
VIII - infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
IX - poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar as ETR`s;
X - poste de energia ou poste de iluminação pública: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar ETR`s;
XI - prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
XII - torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;
XIII - radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos.

Art. 3º As Estações Transmissoras de Radiocomunicação e as respectivas Infraestruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na legislação e regulamentação federal aplicáveis, podendo ser implantadas, compartilhadas e utilizadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei.
§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em Área Precária.
§ 2º Nos bens públicos municipais de todos os tipos, é permitida a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação mediante Termo de Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo Município, a título não oneroso.
§ 3º Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, o Município pode ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no parágrafo 2º para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Infraestrutura de suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio. Nesses casos, o processo licitatório será inexigível, nos termos da legislação aplicável.
§ 4º A cessão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.

Art. 4º Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:
I - de ETR Móvel;
II - de ETR de Pequeno Porte;
III - de ETR em Área Internas;
IV - a substituição da infraestrutura de suporte para ETR já licenciada; e
V - o compartilhamento de infraestrutura de suporte e ETR já licenciada.

Art. 5º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação e regulamentação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.
Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 6º A instalação de novas infraestruturas de suporte levará em conta a redução do impacto urbanístico, bem como observará as condições de compartilhamento de infraestruturas previstas nas regulamentações federais pertinentes.
§ 1º A expedição da licença para instalação de nova infraestrutura de suporte será precedida de avaliação de eventual capacidade excedente nas infraestruturas



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

existentes no entorno do local da pretendida instalação.
§ 2º É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente de infraestruturas de suporte existentes, exceto quando houver justificado motivo técnico.
§ 3º A construção e a ocupação de infraestruturas de suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

Capítulo II
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 7º Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação externa das infraestruturas de suporte deverá atender às seguintes disposições para viabilizar as ETR:
I - em relação à instalação de torres, três metros do alinhamento frontal e um metro e meio das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;
II - em relação à instalação de postes, um metro e meio do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.
§ 1º Poderá ser autorizada a implantação de infraestrutura de suporte sem observância das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para sua implantação, devidamente justificada junto aos órgãos Municipais competentes pelo interessado, mediante laudo que justifique a necessidade de sua instalação e indique os eventuais prejuízos caso não seja realizado.
§ 2º As restrições estabelecidas nos incisos I e II não se aplicam aos demais itens da infraestrutura de suporte, tais como: containers, esteiramento, entre outros.
§ 3º As restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em bens públicos de uso comum.

Art. 8º Poderá ser admitida a instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação nos limites do terreno, desde que:
I - não promova prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;
II - não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

Art. 9º A instalação dos equipamentos de transmissão, containers, antenas, cabos e mastros no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.
§ 1º Nas ETR e infraestrutura de suporte instaladas em topos de edifícios não deverão observar o disposto nos incisos I e II do artigo 7º da presente Lei.
§ 2º Os equipamentos elencados no caput deste artigo obedecerão às limitações das divisas do terreno do imóvel, não podendo apresentar projeção que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 10. Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos e estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 11. Implantação das ETR deverá observar as seguintes diretrizes:
I - redução do impacto paisagístico, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, nos termos da legislação federal;
II - priorização da utilização de equipamentos de infraestrutura já implantados, como redes de iluminação pública, sistemas de videomonitoramento público, distribuição de energia e mobiliário urbano; e
III - priorização do compartilhamento de infraestrutura no caso de implantação em torres de telecomunicação e sistema rooftop.

Capítulo III
DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 12. A implantação das Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações depende da expedição de Alvará de Construção.

Art. 13. A atuação e eventual autorização do órgão ambiental pertinente ou do órgão gestor somente será necessária quando se tratar de instalação em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.
§ 1º O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento urbanístico, cujas autorizações serão expedidas mediante procedimento simplificado, a ser instaurado pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo.
§ 2º A licença ambiental de implantação da infraestrutura terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

Art. 14. O pedido de Alvará de Construção será apreciado pelo órgão municipal competente e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas as normas da ABNT, e deverá ser instruída pelo projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e a planta de situação elaborada pela requerente.
Parágrafo único. Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - requerimento;
II - projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectivo(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica - ART;
III - autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;
IV - contrato ou estatuto social da empresa responsável e comprovante de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
V - procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;
VI - comprovante de quitação de taxa única de análise e expedição de licenças a ser recolhido aos cofres públicos do Município, conforme Código de Obras do Município.

Art. 15. O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do projeto executivo de implantação com os termos desta Lei.

Art. 16. Após a instalação da infraestrutura de suporte, a detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.
Parágrafo único. O Certificado de Conclusão de Obra terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada conforme projeto aprovado.

Art. 17. O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Construção, bem como do Certificado de Conclusão de Obra, será de até trinta dias corridos, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.
Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a(s) empresa(s) interessada(s) estará(ão) habilitada(s) a construir, instalar e ceder sua infraestrutura de suporte, incluindo os equipamentos de telecomunicações, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação pelo município.

Art. 18. A eventual negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção, da Autorização Ambiental ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e dela caberá recurso administrativo.

Art. 19. Na hipótese de compartilhamento, fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Construção, da Autorização Ambiental e do Certificado de Conclusão de Obra, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

Capítulo IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20. A fiscalização do atendimento aos limites referidos no art. 5º desta Lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos dos art. 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009.

Art. 21. Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei, o órgão outorgante deverá intimar a prestadora responsável para que no prazo de trinta dias proceda às alterações necessárias à adequação.

Capítulo V
DAS PENALIDADES

Art. 22. Constituem infrações à presente Lei:
I - instalar e manter no território municipal infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação sem o respectivo Alvará de Construção, autorização ambiental (quando aplicável) e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;
II - prestar informações falsas.

Art. 23. Às infrações tipificadas nos incisos do art. 22 aplicam-se as seguintes penalidades:
I - notificação de advertência, na primeira ocorrência;
II - multa, na segunda ocorrência, consoante legislação do Código de Obras Municipal.

Art. 24. As multas a que se refere esta Lei devem ser recolhidas no prazo de trinta dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória definitiva, sob pena de serem inscritas em dívida ativa municipal.

Art. 25. A empresa notificada ou autuada por infração à presente Lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de trinta dias contados da notificação ou autuação.
Art. 26. Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente Lei ao Prefeito do Município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Todas as Estações Transmissora de Radiocomunicação que se encontrem em operação na data de publicação desta Lei ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no art. 5º, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sendo que as licenças já emitidas continuam válidas.

§ 1º Fica concedido o prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo, para que as prestadoras apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no caput deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante ao Município.
§ 2º O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de trinta dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação transmissora de radiocomunicação.
§ 3º Findo o prazo estabelecido no § 2°, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de expedição de documento comprobatório de regularidade, a empresa requerente estará habilitada a continuar operando a Estação Transmissora de Radiocomunicação de acordo com as condições estabelecidas na licença para funcionamento da ANATEL, até que o documento seja expedido.
§ 4º Após as verificações ao disposto neste artigo, e com o cumprimento dos prazos estabelecidos e apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, cabe ao Poder Público Municipal emitir Termo de Regularidade da Estação transmissora de radiocomunicação.

Art. 28. As infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações que estiverem implantadas até a data de publicação desta Lei, e que não estejam ainda devidamente licenciadas perante o Município nos termos desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.
§ 1º Fica concedido o prazo de cento e oitenta dias, contado da publicação desta Lei, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Executivo, para que as detentoras apresentem os documentos relacionados no parágrafo único do art. 14 desta Lei e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
§ 2º Nos casos de não cumprimento dos parâmetros da presente Lei, será concedido o prazo de até dois anos para adequação das infraestruturas de suporte mencionadas no caput.
§ 3º Em casos de eventual impossibilidade de total adequação, esta será dispensada mediante apresentação de laudo ou documento equivalente que demonstre a necessidade de permanência da infraestrutura devido aos prejuízos causados pela falta de cobertura no local.



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

§ 4º Durante os prazos dispostos nos §1º e §2º, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às detentoras de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação mencionadas no caput motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
§ 5º Após os prazos dispostos nos §1º e §2º, no caso da não obtenção pela detentora do documento comprobatório da regularidade da Estação perante o Município ou apresentação do laudo técnico ou documento similar que demonstre a necessidade da permanência da infraestrutura, será aplicada multa de acordo com o Código de Obras Municipal.

Art. 29. Em casos eventuais de necessidade de remoção de uma Estação Transmissora de Radiocomunicação, a detentora terá o prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da comunicação da necessidade de remoção pelo Poder Público, para protocolar o pedido de autorização urbanística para a infraestrutura de suporte que irá substituir a Estação a ser remanejada.
§ 1º A remoção da Estação Transmissora de Radiocomunicação deverá ocorrer em no máximo cento e oitenta dias a partir da emissão das licenças de infraestrutura da Estação que irá a substituir.
§ 2º O prazo máximo para a remoção de Estação Transmissora de Radiocomunicação não poderá ser maior do que dois anos a partir do momento da notificação da necessidade de remoção pelo Poder Público.
§ 3º Nos dois primeiros anos de vigência dessa Lei, devido ao alto volume de Estações Transmissoras de Radiocomunicação que passarão por processo de regularização, todos os prazos mencionados no art. 29º serão contados em dobro.
Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.786 DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.480.642,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita do 16003110 - SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal – Emenda parlamentar, apurado até o mês de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 17 de janeiro de 2023.

Considerando o recebimento de recursos através da Portaria GM/MS n.584 de maio de 2023, não previstos na Lei Orçamentária de 2023 e a diferença positiva entre a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos e

Considerando a Lei Federal n.4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a tentativa em seus arts.41 a 44,

Por tais razões solicito crédito por excesso de arrecadação conforme Lei Federal n.°4.320/1964 art.43, $1.°, II, no exercício vigente para inserção de crédito orçamentário em 2023, junto a essa Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Autorizo a publicação por Decreto destinado a correr às despesas, no valor de R$ 9.480.642,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais), classificada no Programa de Trabalho e nos Elementos de Despesas, Fonte 16003110 conforme Anexo I.

Objetivando auxiliar na análise, seguem anexados os seguintes documentos: Demonstrativos do excesso de Arrecadação de Fundo Municipal de Saúde por Fonte (16003110) do período de janeiro a junho de 2023, emitido em 19.06.2023, Consulta Detalhada do Fundo Nacional de Saúde e Extrato Bancário da conta corrente 73992-8, que demonstra os repasses dos créditos.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 9.480.642,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 16003110 - SUS – Governo Federal, verificado no período de junho de 2023, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.36.00	16003110	100.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	16003110	9.380.642,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS (16003110 – SUS – MANUTENÇÃO ASPS – GOVERNO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR) 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a junho	9.480.642,00
Excesso de arrecadação verificado até junho	13.185.539,00
Valor de suplementações anteriores	3.704.897,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	9.480.642,00
Valor desta suplementação	9.480.642,00
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.787 DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.656.416,77 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Saúde, apurado até o mês de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando a Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seu Arts 41 e 44;

Considerando a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças Públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá providências;

Considerando a Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2.020 Art. 3º, caput e inc. VIII, do § 7º, inc. IV, do § 7º -A e, ainda, art. 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis nº. 14.006 de 28 de maio de 2020 ”Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72(setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos e insumos da área da saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial de seus respectivos países, e dá outras providências.” e nº 14.124 de 10 de março de 2021 que “Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas á aquisição de vacinas e á contratação de bens e serviços de logísticas, de tecnologia da informação e comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados á vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19”;

Considerando o recebimento dos recursos através da Portaria GM/MS 006/2022, no valor de R$ 531.708,66 (Quinhentos e trinta e um mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos);

Considerando os Ofícios nºs. 05,18,33,55/2023 GABPRES/FMBR enviados solicitando as inclusões dos créditos por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.134.708,11(Dois milhões, cento e trinta e quatro reais, setecentos e oito reais e onze centavos);

Considerando o Decreto Estadual n.º 46.973 de 16 de março de 2.021, que reconhece a emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.” alterado pelo Decreto Estadual n.º 47.870 de 13 de dezembro de 2021 que “renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual n.º 8.794/2020”;

Considerando Decreto Municipal n.º 5.019 de 31 de dezembro de 2.020 e renovado pelo n.º5043 de 26 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências; alterado pelo Decreto Municipal n.º5.339 de 12 de janeiro de 2022 que “dispõe sobre a propagação das medidas de enfrentamentos da propagação do coronavírus (COVID-19) em decorrência da saúde no Município de Belford Roxo”;

Considerando o excesso de arrecadação evidenciado pela Demonstrativo de Receita Fonte – Verificação de Excesso de Arrecadação no período e

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 2.656.416,77 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1602 - SUS – COVID, verificado no período de 01/01 a 30/06/2023, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	2.656.416,77

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1602 - SUS - COVID) 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	10.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	10.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a junho	2.666.416,77
Excesso de arrecadação verificado até o mês de junho	2.656.416,77
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.656.416,77



BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE QUE DERRETE NA BOCA

Ingredientes

MASSA

2 xícaras de chá de cenoura crua picada
1 xícara de chá de açúcar
1 xícara de chá de óleo
4 ovos
1/2 colher de chá de sal
2 xícaras de chá de farinha de trigo
1 colher de sopa cheia de fermento em pó

COBERTURA

3 colheres de sopa de nescau
1 e 1/2 tablete de claybom
12 colheres de sopa de açúcar
10 colheres de sopa de leite

Modo de preparo

MASSA

Bata no liquidificador todos os ingredientes, exceto a farinha e o fermento.
Depois disso, em uma vasilha grande misture bem a massa batida com a farinha e o fermento.
Coloque em um tabuleiro untado com manteiga e polvilhado de açúcar ou farinha.
Leve ao forno pré-aquecido, a 180°, por cerca de
40 minutos, ou até dourar.

COBERTURA:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até
ferver.
Faça furinhos no bolo ainda quente e despeje sobre ele.

FRICASSÊ SABOROSO DE FRANGO

Ingredientes

1 1/2 peitos de frango temperados, cozidos e desfiados
1 lata de creme de leite
1 copo de requeijão
1 lata de milho
a mesma medida (lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
200 g de mussarela
50 g de queijo parmesão ralado
batata palha

Modo de preparo

Bater no liquidificador o milho com a própria água e o leite com o amido dissolvido.
Junte ao frango e mexa até engrossar.
Retire do fogo e junte metade do creme de leite.
Coloque metade deste creme no fundo de um refratário retangular.
Disponha o queijo mussarela.
Cubra com o restante do creme.
Misture o requeijão com a outra metade do creme de leite.
Coloque sobre o creme no refratário.
Polvilhe com o queijo ralado.
Por último a batata palha.
Leve ao forno para gratinar.
Sirva quente, com arroz branco e salada verde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Valor desta suplementação	2.656.416,77
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO -WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº xxxx, de 07 de Julho de 2023
"Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Prefeitura Municipal para abertura de vala das vias, passeios e logradouros públicos por concessionárias de serviços públicos, bem como a obrigatoriedade de recuperação das referidas vias danificadas por concessionárias de serviços públicos e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8987, de 13 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da CRFB;
CONSIDERANDO que, de acordo com os termos do artigo 25 da referida Lei n° 8.987/95, as empresas concessionárias respondem por todos os prejuízos que causarem ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços concedidos;
CONSIDERANDO que, tal responsabilidade alcança também os danos causados por terceiros contratados pela concessionária para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como para a implementação de projetos associados, nos termos do §1º do artigo 25 da Lei Federal Lei n° 8.987/95;
CONSIDERANDO a necessidade de assinalar prazo para reparação de danos causados em logradouros públicos, bem como a propriedades particulares, em decorrência de obras e serviços executados pela concessionária de serviços públicos;
CONSIDERANDO que a manutenção de ruas, praças e demais logradouros públicos insere-se na competência administrativa e legislativa municipal, conforme determinação inserta no artigo 30 da CRFB;
D E C R E TA
Art. 1º – Todos os serviços de implantação, reparos e outros correlatos a serem executados, em vias ou passeios públicos, por concessionárias ou permissionárias de serviços públicos ou sob sua responsabilidade e ou contratadas pela Administração deverão atender o disposto neste Decreto.
Art. 2º – Exceto os casos comprovadamente emergenciais, qualquer intervenção em via ou passeio público somente será permitida após análise das Secretarias envolvidas e expedição de autorização por representante pelo Município, mediante ofício a ser encaminhado à concessionária ou permissionárias de serviços públicos ou contratadas pela Administração.
Parágrafo único – Nos casos comprovadamente emergenciais as empresas poderão executar os serviços e deverão encaminhar comunicado à Prefeitura, indicando o local, o tipo de ocorrência, no prazo de até 48 horas contados da data da intervenção.
Art. 3º – As empresas deverão protocolar na Secretaria Municipal de Conservação solicitação formal para autorização para realização dos serviços, constando as seguintes informações: local, tipo dos serviços a serem executados, prazo de execução, tipo do pavimento, data do início e fim das intervenções, bem com outras informações que julgarem necessárias.
§ 1º – Quando os serviços autorizados forem em vias com pavimentação asfáltica, os reparos do pavimento deverão ser executados em toda extensão da intervenção ou valas e atender os seguintes requisitos:
I – se o corte no pavimento for longitudinal à via, esse deverá ser executado com serra clipper, martelete, ou similar, e a recomposição deverá ter no mínimo a largura do equipamento de aplicação do revestimento (vibro acabadora) ao longo da intervenção ou valas;
II – se o corte no pavimento for transversal à via, esse deverá ser executado com serra clipper, martelete ou similar, e a recomposição deverá ter a largura mínima de 1,00 m (um metro) ao longo da intervenção ou valas.
§ 2º – Quando os serviços autorizados forem em vias com pavimentação em blocos de concreto sextavados, retangulares, paralelepípedo ou outro formato, os reparos do pavimento deverão ser executados em toda extensão da intervenção ou valas e atender os seguintes requisitos:
I – Blocos de concreto sextavados, retangulares, paralelepípedo ou outro formato, estes deverão ser retirados manualmente e não através de maquinas, e a recomposição deverá ser feita deixando o pavimento acabado nas mesmas condições que estavam antes da intervenção, sendo que a largura mínima da recomposição deverá ser igual a largura da vala mais 02 (dois) metros de cada lado da vala ou da intervenção.
§ 3º – Quando os serviços forem executados em passeio público, o mesmo deverá ser recomposto na sua totalidade e com a mesma base e revestimento existente.
§ 4º – É de responsabilidade exclusiva do executor das intervenções em remover todo entulho e material não utilizado do local sob pena de multa prevista no § 1º do Art. 8º do presente Decreto.
Art. 4º – Para execução dos serviços em vias e passeios públicos as empresas deverão atender, no mínimo, os seguintes requisitos:
I – Após a escavação, constatando-se que o material escavado se encontra saturado e sem condições
de reaproveitamento para o reaterro, ele deverá, obrigatoriamente, ser substituído por material de primeira categoria no teor ótimo de umidade;
II – O reaterro deverá ser feito até a geratriz inferior dos dutos ou tubos e compactado em camadas de 20 (vinte) cm no máximo até a camada de base com equipamento pneumático, e atender ao controle tecnológico com grau de compactação igual ou superior a 100% da energia do Proctor Normal (G.C>=100% PN), em conformidade com as normas técnicas prevista pela ABNT.
III – Em vias onde não existir qualquer tipo de pavimentação, depois de terminado o reaterro da vala conforme inciso I, essa via deverá ser regularizada na sua totalidade com equipamento adequado (moto niveladora ou similar);
IV – A espessura da camada do pavimento a ser reconstruída deverá ser igual ou maior à espessura da camada do pavimento existente (subleito, reforço do subleito, sub-base, base e revestimento);
V – Não interromper camada de material drenante, se existente;
VI – A espessura da camada do pavimento asfáltico a ser reconstruído em concreto usinado betuminoso à quente (CBUQ) não deverá ser inferior a 4,0 (quatro) cm compactada em vias secundárias, e no mínimo 5,00 (cinco) cm compactada em avenidas e vias de tráfego intenso, e ser aplicada e compactada com equipamentos adequados (vibro acabadora, rolo tanden de chapa liso e rolo de pneus com pressão variável), e ainda, caso a espessura do pavimento existente seja superior ao indicado acima, a mesma deverá ser recomposta igual à existente;
VII – Em pavimento asfáltico, se o corte exceder a largura de 2,00 (dois) m nas avenidas e corredores o uso da vibro acabadora e rolo de pneus com pressão variável são obrigatórios;
VIII – Em pavimento asfáltico, o equipamento, rolo de pneus com pressão variável, é obrigatório em todos os casos com extensão superior a 1,0 (um) m, mesmo que o corte possua largura inferior a 2,0 (dois) m.
Art. 5º – Todos os serviços dispostos no art. 1º deverão ser obrigatoriamente sinalizados para garantir a segurança dos pedestres e veículos, inclusive, se necessário com sinalização noturna, e identificando a concessionária ou permissionária de serviços públicos ou contratada pela Administração responsável pela execução.
Art. 6º – A repavimentação e reparos de vias e passeios deverão ser executados até 03 (três) dias após a conclusão dos serviços de instalações implantados ou consertados, principalmente os serviços referentes aos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos.
Art. 7º – Após a conclusão dos serviços de instalações implantados ou consertados e da recomposição dos pavimentos das vias e dos passeios, a empresa deverá comunicar e solicitar à Administração o aceite, indicando em que data os eles foram concluídos.
Parágrafo único – O aceite previsto no artigo antecedente não exime o executor dos serviços de garantia no prazo de 90 (noventa) dias, para verificação quanto ao rebatimento do piso (recalque) e juntas do pavimento reconstituído.
Art. 8º – As concessionárias ou permissionárias de serviços públicos ou contratadas pela Administração que descumprirem com as especificações técnicas, obrigações e demais dispositivos implementados por este Decreto, deverão ser autuadas como infratoras e consequentemente multadas pelo prejuízo causado ao Município de Belford Roxo/RJ, ficando a cargo da Secretaria de Fazenda a aplicação das infrações previstas.
§ 1º – O não cumprimento do disposto neste Decreto, além das penalidades aplicáveis, implicará na execução do serviço pela Prefeitura, cobrando-se as despesas das concessionárias ou permissionárias de serviços públicos ou contratadas pela Administração que descumprirem com as especificações técnicas acrescido de 20% (vinte por cento) a título de despesas indiretas (BDI).
§ 2º – Em caso de não pagamento da despesa pela infratora na forma estabelecida neste Decreto, e no prazo que lhe for fixado, a dívida será encaminhada para cobrança judicial.
§ 3º – Nos casos omissos serão aplicados, de forma subsidiária, o Código Municipal de Obras, o Código de Posturas do Município de Belford Roxo e a Lei que trata do Código Tributário Municipal.
Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:
No Art. 1º do Decreto nº 5.688 de 18/04/2023, publicado no atos oficiais em 19/04/2023.
Onde se Lê: 26 de maio de 2023.
Leia-se: 21 de julho de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2486/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Excluir, os servidores abaixo, da PORTARIA Nº 2457/SEMAD/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 27/06/2023.
DEBORA CRISTINA JUSTO REIS BATALHA
IZABELLA CAMILO RIBEIRO
LILIAN CRISTINA AZEVEDO DA CRUZ
GESSICA HAUSSLER CRIZOSTOMO
VERA MARIA DA SILVA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 2487/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VERA MARIA DA SILVA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Perícia Médica, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2488/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MIKAELLE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2489/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUANE DE OLIVEIRA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2490/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
LUCIANO DE PONTE RANGEL
RAQUEL CANDIDO TRINDADE DOS SANTOS
LORRAINE CRISTINA NASCIMENTO MORAES

PORTARIA Nº 2491/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSIANE FRAGA CELESTINO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2492/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS MONTEIRO DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção Escolar, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Educação.

PORTARIA Nº 2493/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RENATO ALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Manutenção Escolar, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2494/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, S**ímbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.**

MARCOS CESAR GONÇALVES RODRIGUES
ANDREIA RIBEIRO FERREIRA
JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO JÚNIOR

PORTARIA Nº 2495/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, S**ímbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.**

DENYS BATISTA RAMOS
EDSON PAULA DOS SANTOS
SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2496/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARLUCI VILAS BOAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Creche, na Creche Municipal Maria Dalva da Silva, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2497/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, THAÍS FONSECA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Creche, na Creche Municipal Adriana Vitório Furtado**,** Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2498/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUANE DE OLIVEIRA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Creche, na Creche Municipal Raimundo Édson dos Santos**,** Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2499/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JOSINETE TRINDADE DA SILVA, do cargo em comissão de Gestor de Creche, na Creche Municipal Recanto Feliz, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2500/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, SIRLEI PEREIRA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Creche, na Creche Municipal Recanto Feliz, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2501/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Tornar se efeito a PORTARIA Nº 2277/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 24/06/2023

PORTARIA Nº 2502/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Tornar se efeito a PORTARIA Nº 2319/SEMAD/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 28/06/2023

PORTARIA Nº 2503/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Tornar se efeito a PORTARIA Nº 2377/SEMAD/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H em 29/06/2023

PORTARIA Nº 2504/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DEBÓRA CRISTINA JUSTO REIS BATHALHA, do cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2505/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

ROSANGELA MATTOS GONZALEZ
DANDARA CAROLINO DOS SANTOS
JOELMA MACIEL BEZERRA
RAISSA SILVA FERREIRA
REGINA CELIA DOS SANTOS
GERSON SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2506/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AUREA MARIA DOS SANTOS SALAZAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2507/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, no cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

DANIELLE BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA
LARISSA NEVES DE LIMA
ADILELSON DA SILVA ALMEIDA
NATANEL DOS SANTOS IZIDORO
APARECIDA VALDEVINO FERREIRA
DIANA DAS NEVES DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2508/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO VINICIUS LADEIRA PINTO do cargo em comissão de Gerente executivo de controle de Vetores, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2509/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDMILSON MACHADO FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente executivo de controle de Vetores, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2510/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA, do cargo em comissão de Gerente executivo de controle de Zoonoses, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2511/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIO VINICIUS LADEIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente executivo de controle de Zoonoses, Símbolo DAS-3, na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2512/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON TARDINO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão do cargo em Supervisor do Departamento Controle de Vetores, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2513/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MAURO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, para exercer o cargo em Supervisor de Departamento Controle de Vetores, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2514/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MAURO SÉRGIO VIEIRA DE MELO**,** do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Controle de Vetores, Símbolo DAS-5, na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2515/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON TARDINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Controle de Vetores, Símbolo DAS-5, na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2516/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WAGNER DE OLIVEIRA NOGUEIRA**,** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Controle de Zoonoses, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2517/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO CORREIA CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Controle de Zoonoses, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2518/SEMAD/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KETELEN GRAZIELEN MARTINS DE PAULA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Auditoria, Símbolo DAS-4, na Controladoria Geral do Município.

ERRATAS:

Na PORTARIA Nº 2433/SEMAD/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 04/07/2023.

Onde se lê: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARCIAN
Leia-se: LUÍS OTÁVIO DA SILVA MARCIANO

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SMC/2023

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, através da Comissão Técnica para Avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público da Concessão de Exploração de Espaços, para o Arraiá Belforroxenses da Secretaria Municipal de Cultura apresenta o resultado parcial do Edital de Chamada Pública nº001/SMC/2023.

Em conformidade ao cronograma previsto no item 4 do Edital para apresentação de proposta. Foram entregue um Plano de Trabalho por empresa, sendo selecionada, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.3 do edital, o Plano de Trabalho encaminhado pela ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICO E CULTURAI, CNPJ:08.827.841/0001-89, fica aberto o prazo para recurso.

Belford Roxo, 07 de julho de 2023.

ROBSON SARMENTO
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 37/SEMED/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo n° 07/078/2022, com objeto do contrato de n° 08/SEMED/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar para a toda a rede de educação do município de Belford Roxo.

• AMILTON MACEDO– MATR. 11/18533;
• BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA – MATR. 60/113285.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 38/SEMED/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo n° 07/080/2022, com objeto do contrato de n° 04/SEMED/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de botijões cheios de gás GLP – P13 e P45KG, para toda a rede de educação do município de Belford Roxo.

• AMILTON MACEDO– MATR. 11/18533;
• BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA – MATR. 60/113285.



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos.
Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DO COMBATE À FOME

PORTARIA Nº 028/SEMASC/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Tomada de Contas, referente a Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2013, pertinente ao processo nº TCE/RJ 214.145-3/14.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão de Tomada de Contas informados na Portaria nº 002/SEMAS-CM/2023 de 04 de fevereiro de 2023, Sra. Juliana de Almeida Kobbi, matrícula nº 60/89.659 pela Sra. Daniella Maidano Rodrigues, matrícula nº 60/99.936 e Sra. Jia Wan Ramos Chen, matricula nº 60/102.133 pelo Sr. Marcos Fellipe da Silva Monteiro, matrícula nº 60/116.618, que deverão promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Deliberação Normativa TCE/RJ 279/17.

Art. 2º – A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: Samuel Martins da Silva – mat. 60/81.707.
MEMBROS: Daniella Maidano Rodrigues – mat. 60/99.936;
Marcos Fellipe da Silva Monteiro – mat. 60/116.618.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 07 de julho de 2023

TATIANA ERVITE
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome
Matrícula nº 60/73.482
SEMASC - PMBR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho do Processo nº 52/0608/2022 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM RAMPA DE ACESSIBILLIDADE NA RUA JÚLIO BRAGA NO BAIRRO AREIA BRANCA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ., adjudicando seu objeto a empresa: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI., no valor de R$ 1.318.244,29 (hum milhão trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 807/810 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 220/224 e da Controladoria Geral do Município às fls. 814/821.

Belford Roxo, 12 de Junho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 038 -SEMOCADI/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

SUBSTITUI MEMBRO E RETIFICA a PORTARIA nº 34-SEMOCAP/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023 que passa a vigorar nos seguintes termos:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Cleber de Oliveira Pimentel matrícula 60/112.769, Wilson Moraes da Silva matrícula 11/056.376 em substituição a Agrinaldo Gaia Rigaard - matrícula 11/20909 e Douglas Silva Dias – matrícula 60/11.2434 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/293/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 018/CMAS-BR /23

"Dispõe sobre a publicização do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providencias."

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/CMAS-BR/2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.692 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/CMAS-BR/2023 que dispõe sobre os critérios de organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo.

CONSIDERANDO a Lei de criação de nº 537 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal Nº 1.068 de 27 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.742/93 – LOAS e a Resolução do CNAS de nº 006 de 9 de fevereiro de 2011.

A Plenária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião realizada no dia **30 de junho de 2023,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, prevalecendo a seguinte redação:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO.

art. 1º A XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Belford Roxo será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada nos dias 29 de junho de 2023, a partir das 13:00 horas e 30 de junho de 2023, a partir das 08:00 horas, LOCAL: IGREJA BATISTA EM HELIÓPOLIS, cito a Rua Madame Mariana, 116 – Heliópolis – Belford Roxo, de forma presencial.

art. 2º A XIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio do Decreto n° 5.692, de 20 de abril de 2023, assinado pelo Prefeito Municipal de Belford Roxo em cumprimento ao disposto na Lei nº 1068 de 27 de outubro de 2005 e no art.18, inciso VI, da Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

art. 3º A XIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

art. 4º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger Delegados (as) para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

art. 5º A XIII Conferência Municipal tem como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e como Lema: ***"Belford Roxo unido na reconstrução do SUAS"*** e está organizada em 5 Eixos:

I. **EIXO 1 - FINANCIAMENTO**: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II. **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL**: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III. **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS**: Como potencializar a participação social no SUAS?
IV. **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
V. **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

art. 6º A XIII Conferência Municipal será presidida pelo (a) Presidente do CMAS/BR e na sua ausência o Vice-Presidente do CMAS/BR assumirá a Presidência.

art. 7º A XIII Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

I – Dia 29 de junho de 2023:
a) Credenciamento;
b) Aprovação do Regimento Interno;
c) Abertura;
d) Apresentação Cultural;
e) Palestra Magna;
II – Dia 30 de junho de 2023:
a) Credenciamento;
b) Abertura;
c) Apresentação Cultural;
d) Grupos de Trabalho por Eixos;
e) Apresentações das Deliberações das propostas dos Grupos de Trabalho;
f) Almoço
g) Apresentação e votação das deliberações finais.
h) Apresentação de Moções;
i) Deliberação da Sociedade Civil para escolha representantes da etapa Estadual.
j) Apresentação dos Delegados para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS

art. 8º Poderão se inscrever como participantes da XIII Conferência Municipal todos e quaisquer interessados na Política de Assistência Social, nas seguintes condições:
a) Delegados/as, com direito a voz e voto, desde que devidamente credenciados;
b) Convidados/as, com direito a voz, desde que devidamente credenciados;

§1º - Respeitando-se a paridade, os Delegados (as) serão escolhidos dentre os membros governamentais e da sociedade civil cabendo indicar 01(um) delegado titular e 01 (um) suplente conforme descrito abaixo:
I- Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto:
a) Representantes Governamentais,

b) Representantes da Sociedade Civil, considerando os seguintes segmentos:
B1) Usuários e/ou organizações de usuários.
B2) Entidades representantes dos trabalhadores e/ou trabalhadores do SUAS,
B3) Entidade ou Organizações de Assistência Social juridicamente constituída, cadastrada e certificada pelo CMAS-BR.

II - Delegado nato: Conselheiros titulares e suplentes com assento no CMAS-BR, ficando vedada a cumulação, sendo admitida a condução de suplência por ausência justificada.

§ 2º Os critérios de distribuição de vaga para Delegado deverão observar o quantitativo estabelecido em reunião da Comissão Organizadora da XIII Conferên



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

cia Municipal de Assistência Social de Belford Roxo realizada no dia 19 de abril de 2023.
I – a paridade entre governo e sociedade civil,
II – a proporcionalidade dos seguimentos da Sociedade Civil de acordo com o descrito na alínea B inciso I do parágrafo anterior.

art. 9º As inscrições para Delegados da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo ocorrerão a partir do dia 22 a 26 de maio de 2023, das 10:00 às 15:00 horas, na sede do CMAS-BR, sito à Estação da Cidadania, Avenida Retiro da Imprensa, 1423, Piam – Belford Roxo.
Parágrafo único. Na hipótese das vagas oferecidas não terem sido preenchidas em sua totalidade, de acordo com os quantitativos dispostos nos incisos I a II do §2º do art. 8º, as inscrições poderão ser feitas no momento do credenciamento, de acordo com o Capítulo III deste Regimento.

art. 10º O credenciamento dos participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo será efetuado no dia 29 de junho de 2023 às 13:00 horas até o início da leitura do Regimento Interno e no dia 30 de junho de 08:00 às 09:00 horas, o credenciamento tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação conforme o art. 8º deste regimento.

art. 11º O crachá de Delegado(a) terá cor diferenciada dos demais sendo o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

art. 12º As omissões e as excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

art. 13º Será divulgado pela Comissão Organizadora no dia 30 de junho de 2023 o número de delegados (as) da XII Conferência Municipal, aptos (as) a votar.

CAPÍTULO IV REALIZAÇÃO

art. 14º A Abertura será composta de: Abertura oficial; Composição da mesa de autoridades; Execução do Hino Nacional e Hino de Belford Roxo; Pronunciamento das Autoridades; Mesa de Abertura, composta por Presidente do CMAS-BR, Prefeito Municipal de Belford Roxo, Secretária Municipal da SEMASCMCF, um Representante de cada segmento da Sociedade Civil: usuário, trabalhadores do SUAS e Entidades. Cada participante da mesa de abertura terá o tempo máximo de 3 minutos de pronunciamento.

art. 15º A Palestra Magma terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos. Com duração média de 20 a 30 minutos.

art. 16º A palestra magma terá a colaboração de um (a) mediador (a), indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

art. 17º As intervenções dos (as) participantes na palestra magna serão apresentadas por escrito e encaminhadas ao mediador da Mesa.

art. 18º o tempo de cada intervenção será de 2 minutos, observando o tempo estabelecido para cada item na programação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo. Com duração média de 10 a 20 minutos

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

art. 19º Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência, em 5 (cinco) salas.

art. 20º Os delegados titulares inscritos serão direcionados a salas de acordo como o eixo escolhido no momento de inscrição, não havendo mais vaga na primeira opção automaticamente será alocado na segunda opção.

art. 21º Os convidados inscritos serão direcionados a salas de acordo como o eixo escolhido no momento de inscrição, não havendo mais vaga na primeira opção automaticamente será alocado na segunda opção.

art. 22º Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 (cinco) propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: pelo menos uma proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos uma proposta de deliberação para o estado; e pelo menos uma proposta de deliberação para a União.

art. 23º As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

art. 24º A Plenária Final é o momento de deliberação e é constituída de Delegados(as) e Convidados(as). Terão direito a voto os Delegados(as) devidamente credenciados e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz de acordo com a proposta exposta pelo grupo de trabalho.

art. 25º As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 (cinco) eixos da Conferência.

I- A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 15 deliberações para o próprio município; de 1 a 5 deliberações para o Estado (observando o quantitativo máximo de deliberações do município para o seu Estado) e 1 a 5 deliberações para União.

art. 26º O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual.
De acordo com o Informe nº 3 de 2023 do CNAS.

CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

art. 27º As Moções deverão ser apresentadas à relatoria da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, devidamente assinadas por 50% de Delegados(as) presentes, mais um, até as 18h do dia 30 de junho.
Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

art. 28º As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á à votação, sendo aprovadas as que obtiverem maioria dos votos.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

art. **29º** Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no art. 8º, alínea "a" deste Regimento.
Parágrafo único. A Deliberação das escolhas dos (as) candidatos (as) a Delegados serão divididos em 02 (dois) grupos, Governamental e Sociedade Civil.

art. 30º A representação da escolha dos (as) 10 delegados (as) para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social, entre participantes da XIII Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção, conforme art. 8º, § 2º:
I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil.
a) Usuários e/ou organizações de usuários.
b) Entidades representantes dos trabalhadores e/ou trabalhadores do SUAS,
c) Entidade ou Organizações de Assistência Social juridicamente constituída, cadastrada e certificada pelo CMAS-BR.

II - 50% de representantes do Governo Municipal.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos (as) 10 suplentes de delegados (as) paritariamente.

art. 31º A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverão ser enviadas ao Estadual de Assistência Social até o dia 20 de agosto de 2023. Caberá ao CMAS-BR e ao Órgão gestor garantir a viabilização da participação dos delegados eleitos.
Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado a exercer a respectiva representação.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

art. 32º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

art. 33º Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da XIII Conferência Municipal e aos Palestrantes e Membros da Comissão Organizadora.

art. 34º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

art. 35º Será divulgado pela Secretária Executiva do CMAS-BR no dia 30 de junho de 2023, após o termino do credenciamento, o número de Delegados(as) aptos a votar e de convidados da XIII Conferência Municipal.

art. **36º** O presente Regimento entrará em vigor após aprovação dos Delegados na Reunião Extraordinária de 30 de junho de 2023 e irá nortear a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo.

Art. 2º. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município ficando revogadas as disposições regimentais anteriores.

Art. 3º - A cópia do referido Regimento Interno ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 07 de julho de 2023.

SHEILA MACEDO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do CMAS-BR

PORTARIA Nº 056/FUNBEL/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

A Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, constitui Comissão de Estudo Técnico e Mapeamento de Quantitativo de Servidores para Estruturação que Possibilite a Realização de Concurso Público no âmbito desta Fundação.

CONSIDERANDO o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Acórdão de nº de n° 065220/2023-PLENV, nos autos do processo de nº 202798-1/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da norma constitucional, no que tange a proporcionalidade dos cargos efetivos e comissionados;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores para estruturação que possibilite a realização de concurso público, sendo indispensável observar-se as competências, funções, diretrizes e necessidades desta Fundação que compõe a Administração Pública Indireta do Município de Belford Roxo.

ART. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros para responder, sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, a serem designados:

60/0673 – Yohans de Oliveira Esteves - Presidente
60/0671 – Carlos Alberto de Jesus Reis - Membro
60/0670 – Reynaldo Felix de Souza - Membro

ART. 3º - A Comissão, ora constituída, terá amplos poderes para visitar setores e departamentos da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo, bem como entrevistar diretores, chefes e assessores; requisitar documentos e informações afetos a missão confiada e ainda solicitar, por meio de ofícios, informações que sejam relevantes para a conclusão deste estudo e mapeamento em questão.

ART. 4º - O prazo para a conclusão do estudo técnico e mapeamento de quantitativo de servidores serão de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

RONALDO ANQUIETA
Presidente
Matrícula 60/107.824

LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!

